

Representações e Comércio de Equipamentos – ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br

gás.

Canetas de alta rotação: Com spray triplo, fabricada em alumínio ou aço inox, com rolamentos em esferas de cerâmica, rotação de 335.000RPM/min, PUSH BOTTON.

Garantia: 01 ano pelo fabricante ou fornecedor.

Registro da ANVISA.

Fornecimento de manuais e manuais de pré instalação.

Instalação pelo fabricante ou fornecedor.



Ao analisar a proposta e documentação da proponente OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, verificamos que não foi inserida no rol de documentos na plataforma BLL licitações, o registro da ANVISA da caneta de alta rotação, nem os manuais do usuário do conjunto odontológico e caneta de alta rotação, infringindo ao edital.

A Lei 8666/93 Art. 43, § 3, esclarece-nos o seguinte fato:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Ao consultar o manual do usuário da OLSEN referente as canetas de alta rotação em anexo, verificamos na página 22 a garantia do equipamento é de 12 (doze) meses, porém seus rolamentos que é a peça principal da caneta de alta rotação é de apenas 3 (três) meses, conforme print abaixo:

Garantia

O prazo de garantia deste produto é de 12 meses, exceto para os rolamentos (3 meses de garantia), já considerado o prazo da garantia legal de 90 dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra dos produtos e cumpridos os demais requisitos deste certificado.

O edital inclusive oferece a possibilidade de fornecimento da garantia pelo fornecedor ou fabricante, porém neste caso especificamente, é o mesmo, ou seja, a OLSEN é fornecedora e fabricante e está oferecendo o mesmo produto, com garantia parcial, pois os rolamentos são peças essenciais, se elas falharem o equipamento como um todo para de funcionar e com apenas 3 (três) meses de garantia, a secretaria de saúde terá que despendar recursos próprios para manutenção desta peça, deixando o produto ocioso até seu reparo total.

Sabemos que uma unidade de saúde atende uma alta demanda de pacientes, então o uso do equipamento é em alta escala, além de depender de verbas para o pagamento das manutenções, por isso, necessita de um equipamento com garantia total de manutenção e troca de peças genuínas pelo período solicitado em edital e não parcelado.

Outro fator a ser manifestado, é a matéria prima de fabricação dos rolamentos, que não é explicitado no manual da OLSEN, nem no site oficial da marca, pois a durabilidade desta peça, está na fabricação em cerâmica, já em aço ou outro material, há rápido desgaste e garantia diminuída. Um rolamento em aço não suporta repetidas autoclavagens e lubrificações porque oxida facilmente, o que leva a crer que os rolamentos da caneta de alta rotação da marca Olsen são em aço, **explicando a garantia de apenas 03 meses.**

Neste sentido, o arrematante além de não cumprir as especificações do edital, nem habilitatória, está infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório atingindo o artigo 3º e 41º da Lei 8666/93, que rezam:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01

41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215

contato@vaspj.com.br www.facebook.com/vicentepiresj

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br

promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Novamente, Hely Lopes Meirelles: "A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14ª ed. 2007, p. 39

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes, não se afastem dos ditames fixados no ato convocatório. Assim, pela ausência documental exigida pelo edital, e não cumprimento da garantia da caneta de alta rotação exigida pelo edital, bem como ausência de informações quanto a matéria prima de fabricação dos rolamentos da caneta de alta rotação, solicitamos a desclassificação da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, garantindo a aplicabilidade da Lei e garantindo igualdade de direitos a todos os partícipes

Pelo acima explicitado, há comprovações documentais, contundentes e válidas, que permitem a aplicabilidade da desclassificação da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, sob CNPJ 83.802.215/0001-53, concorrendo pela correta aplicabilidade da Lei 8666/93 e seus artigos, visando a aquisição de bens de melhor qualidade, com garantia de manutenção, levando em consideração que uma Prefeitura depende de Verbas para aquisição de seus bens, e portanto, deve utilizar-se de medidas hábeis e competentes para adquirir bens duráveis, com qualidade, fazendo o bom uso do erário, sempre levando em conta os princípios da isonomia, igualdade, moralidade e economicidade e eficiência.

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa, OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, sob CNPJ 83.802.215/0001-53 para o LOTE 15 "Cadeira Odontológica, inabilitadas para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informada, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br

VASPJ
REPRESENTAÇÕES E
COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
L:

10841010000103

Assinado digitalmente por VASPJ
REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS L-10841010000103
DN: c=br, ou=PR, L=CURITIBA,
O=ICP-Brasil, OU=000001089230774,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - PR, OU=RF6 e CNPJ A3, OU=AC
SERASA RF6 v3, OU=79472619000159,
OU=AR SERASA, CN=VASPJ
REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS L-10841010000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
sigla
Data: 2025-10-29 16:33:37
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR

SÓCIO GERENTE

RG: 7.203.650-6 SSP/PR

CPF: 007.768.559-80

TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO PNEUMÁTICA

- H02-SP
- H02-TP
- H07-SP
- H07-TP
- H07-SPQ
- H07-TPQ

CX207-A
CX207-W

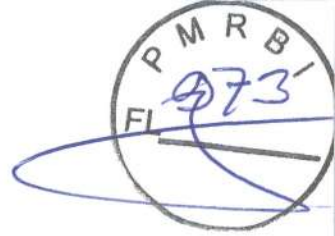
Leia atentamente este manual
antes da utilização.
Guarde-o para futuras consultas.



Olsen
Equipamentos para a indústria

**MANUAL
DO USUÁRIO**

CE 0482



Introdução

Parabéns pela ótima escolha! Você adquiriu um instrumento de mão odontológico de alta rotação construído em conformidade com padrões internacionais de qualidade.

Descrição e Princípio de Funcionamento

Peça de mão de alta rotação pneumática com sistema *Push Button* (botão para remoção de broca), podendo apresentar passagem dupla de ar e acoplamento para engate rápido (ver especificação de cada modelo). Este instrumento foi desenvolvido de acordo com a ISO 14457/2012. Utiliza-se de pressão de ar comprimido para gerar rotação da broca.

Usuário e Uso Pretendido











Este instrumento é utilizado para realização de tratamento odontológico, em procedimentos tais como corte, perfuração, desgaste, polimento e acabamento.

Este produto deve ser utilizado somente por profissionais qualificados em cursos de odontologia de nível superior ou técnico.

Não há restrição de uso de condição física, sexo ou idade do paciente ou operador.



Cuidados Gerais, Precauções e Advertências

-  Leia atentamente este manual antes de iniciar o uso do equipamento. Guarde-o para futuras consultas.
-  Ao operar este instrumento, considere sempre a segurança do paciente;
-  Verifique a ocorrência de vibração, ruído ou superaquecimento fora da cavidade bucal do paciente antes do uso do instrumento. Caso identifique qualquer anomalia, interrompa sua utilização imediatamente e entre em contato com a assistência credenciada Olsen;
-  Mantenha a broca sempre limpa. Detritos no orifício de travamento podem proporcionar a vibração do instrumento, prejudicar a concentricidade da broca e sua fixação apropriada na cabeça do instrumento.
-  Instrumentos com botão de remoção de broca podem apresentar superaquecimento na cabeça caso sejam operados com o botão pressionado por completo ou parcialmente pressionado;
-  Antes de iniciar o uso, certifique-se de que a broca está bem encaixada e presa no instrumento.
-  O ruído elevado durante a utilização pode indicar desgaste ou deformação da broca (torta ou fora de centro). Caso isto ocorra, recomenda-se a substituição da broca e avaliação das engrenagens internas do instrumento, que deve ser realizada por técnico credenciado Olsen.
-  Verifique o instrumento periodicamente, quanto ao seu estado de conservação.
-  Se o instrumento não for utilizado por um longo período, verifique a ocorrência de vibração, superaquecimento ou ruídos antes da utilização.
-  A presença de detritos nas engrenagens de encaixe da broca no instrumento, poderá causar queimaduras.





- Utilize o ajuste de água do spray na quantidade recomendada para evitar danos à estrutura do dente e superaquecimento do instrumento.
- Utilize óculos e máscara de proteção para sua segurança durante o uso do instrumento;
- Este produto deve ser esterilizado antes de sua utilização;
- Não conecte o instrumento ou a broca até que o motor de acionamento tenha parado completamente;
- Não tente desmontar o instrumento ou adulterá-lo;
- Não use brocas deformadas ou danificadas. Se estas brocas forem utilizadas, poderão quebrar ou dobrar-se repentinamente durante a rotação. Além disso, a remoção desta broca poderá ser dificultada pois poderá dilatar-se e causar desgaste no dispositivo de travamento;
- Não submeta o instrumento a impacto. Não deixe-o cair;
- Não exceda a velocidade do micromotor recomendada pelo fabricante da broca;
- Não aplique pressão excessiva sobre a broca. Ela poderá quebrar ou dobrar e dificultar sua remoção;
- Não utilize peças de reposição, partes ou acessórios que não sejam originais. O uso destes componentes é de inteira responsabilidade do operador.
- Não mergulhe este produto em soluções químicas ou realize desinfecção por aquecimento a seco;
- A manutenção deste produto deve ser realizada somente por assistência credenciada Olsen. A realização de manutenção por pessoal não credenciado é de inteira responsabilidade do operador.

Contraindicações

Este equipamento é contraindicado para utilização não odontológica ou por profissionais não qualificados.

Conteúdo da Embalagem da Turbina de Alta Rotação Pneumática H02-SP (Padrão) / H02-TP (Torque)



Quantidade	Descrição	Código	Qtd
1	Turbina Padrão / Torque c/ Sistema <i>Push Button</i>	H02-SP H02-TP	1
2	Agulha	N-01	1
3	Chave *	B-W-SP	1
4	Manual do Usuário	M-W-01	1

*Para Chave do modelo H02-TP, utilizar código B-W-TP.



Conteúdo da Embalagem da Turbina de Alta Rotação Pneumática H07-SP (Padrão) / H07-TP (Torque)



Descrição	Código	Qtd.
① Turbina Padrão / Torque c/ Sistema <i>Push Button</i>	H07-SP H07-TP	1
② Agulha	N-01	1
③ Chave *	B-W-SP M-W-01	1
④ Manual do Usuário		1

*Para Chave do modelo H07-TP, utilizar código B-W-TP.



Conteúdo da Embalagem da Turbina de Alta Rotação Pneumática H07-SPQ (Padrão) / H07-TPQ (Torque)

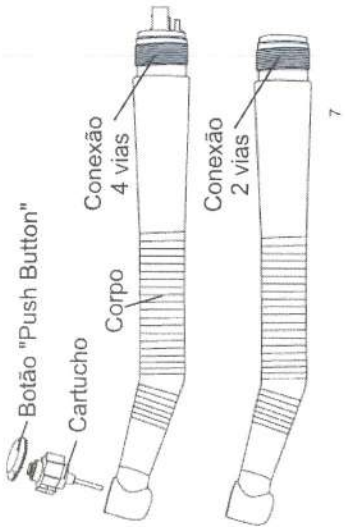
	Descrição	Código	Qtd
①	Turbina Padrão / Torque c/ Sistema <i>Push Button</i>	H07-SPQ H07-TPQ	1
②	Acoplamento de Engate Rápido	229-1b	1
③	Bico de Lubrificação	L-W2	1
④	Chave do Acoplamento	L-T	1
⑤	Agulha	N-01	1
⑥	Chave *	B-W-SP	1
⑦	Manual do Usuário	M-W-01	1

*Para Chave do modelo H07-TPQ, utilizar código B-W-TP.



Códigos de Cartuchos
e Botões "Push Button"

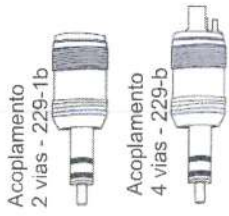
Modelo	Cartucho	Botão
H02-SP	210-A-SP	245-37
H02-TP	210-A-TP	245-38
H07-SP	210-W-SP	245-37
H07-TP	210-W-TP	245-38





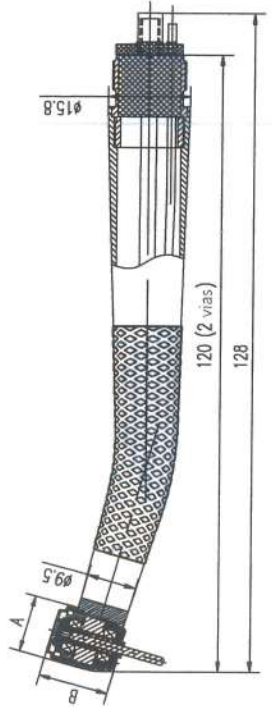
Códigos de Cartuchos e Botões "Push Button"

Modelo	Cartucho	Botão
H07-SPQ	210-W-SP	245-37
H07-TPQ	210-W-TP	245-38





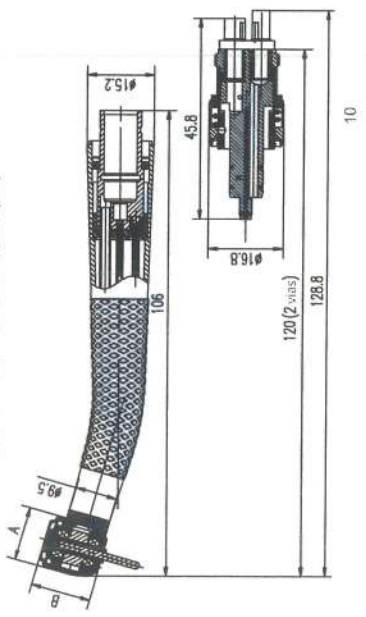
Dimensões H02/H07-SP (Padrão) e H02/H07-TP (Torque)



Medida	A	B
Modelo	Ø11.2	13.4
Padrão	Ø12.2	13.4
Torque	Ø12.2	13.4

Medidas em milímetros

Dimensões H07-SPQ (Padrão) e H07-TPQ (Torque)



Medida	A	B
Modelo	Ø11,2	13,4
Padrão	Ø12,2	13,4
Torque		

Medidas em milímetros





Especificações Técnicas

Modelo	H02-SP	H07-SP / H07-SPQ	H02-TP	H07-TP / H07-TPQ
Tipo de Cabeça	Padrão			Torque
Diametro x Altura da Cabeça	Ø11,2mm x 13,4mm		Ø12,2mm x 14,0mm	
Tipo de Conexão	ISO 9168 Tipo 2 - 2 ou 4 vias			
Velocidade de Rotação	300.000 ~ 400.000 min ⁻¹			
Pressão de Ar para Acionamento	0,28MPa (2,8kgf/cm ²) ~ 0,30MPa (3,0 kgf/cm ²)			
Tipo de Spray*	A B	A B	A B	
Tipo de Fixação da Broca	Sistema Push Burton			
Broca	ISO 1797-1 Tipo 3 Ø1,59-1,60mm			
Comprimento Mínimo do Mandril	10,5mm			
Comprimento Máximo da Broca	25mm			
Diametro Máximo de Trabalho	Ø2mm			
Consumo Máximo de Ar (0,25MPa)	45±5NL/min			
Pressão da Água	0,05MPa (0,5kgf/cm ²) ~ 0,20MPa (2,0 kgf/cm ²)			
Pressão do Jato de Ar	0,20MPa (2,0kgf/cm ²) ~ 0,24MPa (2,4 kgf/cm ²)			
Peso	50g	50g / 80g	60g	50g / 80g

*Tipo de Spray:
 A: 1 ponto de água e 3 pontos de ar
 B: 3 pontos de spray

Acoplamento

Para os modelos H02 e H07 SP/TP, alinhe os dutos da conexão da peça de mão (D) com o acoplamento pneumático de alta rotação (C) e conecte as duas peças (Fig. 2). Rosqueie a capa do acoplamento pneumático (C) de forma que a conexão da peça de mão fique firme e sem vazamentos durante o uso.

Para os modelos H07-SPQ/TPQ conecte primeiro o acoplamento de engate rápido (B) no acoplamento pneumático (C) e em seguida conecte a peça de mão (A) conforme indicado em Fig. 1.

Ao encaixar a peça de mão no acoplamento, deve ser ouvido um estalido, que indica que as peças foram corretamente conectadas.

Para remover a peça de mão (A), segure firme o acoplamento (B) e puxe a turbina para o lado oposto.

Para remover o acoplamento (B) ou a peça de mão (D) do acoplamento pneumático de alta rotação (C), desrosqueie a capa do acoplamento pneumático completamente e desconecte a peça de mão (D) ou seu acoplamento (B).



Fig. 1



Fig. 2

Condições de Operação

-Temperatura: 10°C a 40°C (Sem condensação)

-Umidade relativa: 30 a 75%

-Pressão Atmosférica: 70 a 106 kPa



Ajuste de água

O ajuste de água de spray depende do ajuste disponível para o acoplamento pneumático onde o instrumento será conectado. Siga as orientações do fornecedor do acoplamento pneumático para realizar o ajuste de água.

Verificações antes do uso

- 1-Certifique-se de que o instrumento foi devidamente esterilizado;
- 2-Verifique se o mecanismo de travamento da broca está firmemente preso;
- 3-Verifique se a broca está presa e segura;

Instruções de Uso

- 1-Instale a broca na peça de mão;
- 2-Conecte peça de mão (com seu acoplamento, conforme o modelo) no acoplamento pneumático;
- 3-Faça o ajuste de água de acordo com o necessário;

- 4-Verifique se há rotação anormal, vibração ou superaquecimento;
- 5-Mantenha rotação por 1 minuto e verifique se há aquecimento do instrumento;
- 6-Depois a verificação do instrumento, se não houver nenhuma anormalidade inicie a operação;

- 4-Acione o pedal de propulsão do acoplamento pneumático para ativar a rotação da broca;
- 5-Para interromper o giro da broca, interrompa o acionamento do pedal de propulsão do acoplamento pneumático.





Acoplamento da Broca

Inserção da Broca

- 1) Pressione firme o botão "Push Button" e insira a broca simultaneamente até o final da cabeça (Fig.3.1).
- 2) Solte o botão "Push Button" e gire a broca para verificar se a mesma está bem encaixada.



Após travar a broca na cabeça do instrumento, puxe-a suavemente para conferir se a mesma está devidamente travada.



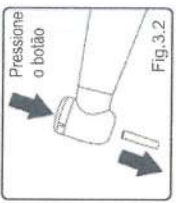
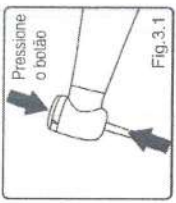
Se a broca não estiver bem presa, poderá se soltar durante a operação e causar ferimentos.



Não acione o instrumento sem a broca acoplada. O mecanismo de fixação da broca pode ser lançado pela força do movimento rotatório e os rolamentos podem ser danificados.

Remoção da Broca (Fig. 3.2)

- 1) Pressione o botão de remoção da broca (Push Button)
- 2) Puxe a broca para fora.



Lubrificação

- Lubrifique o instrumento após o uso e antes de autoclavar, com lubrificante específico para instrumentos odontológicos;
- Remova a broca e a peça de mão do acoplamento para a lubrificação;
- Aplique jatos de 1 a 2 segundos para cada parte a ser lubrificada;
- Lubrifique o bico de encaixe da broca (Fig. 4.1);
- Lubrifique o duto de ar do instrumento (Fig. 4.3);
- Nos modelos H07-SPQ/TPQ, lubrifique o eixo da peça de mão (Fig. 4.2).

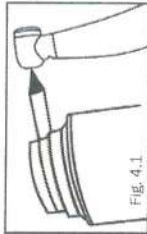


Fig. 4.1

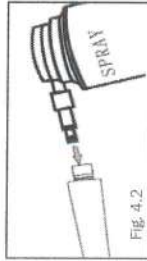


Fig. 4.2

Precauções de Lubrificação

- Antes de iniciar a lubrificação agite bem a lata de lubrificante;
- Ao lubrificar o instrumento, segure-o firmemente para evitar que ele escape de suas mãos e caia, devido a força do jato lubrificante;
- Mantenha a lata de lubrificação em pé durante a aplicação.

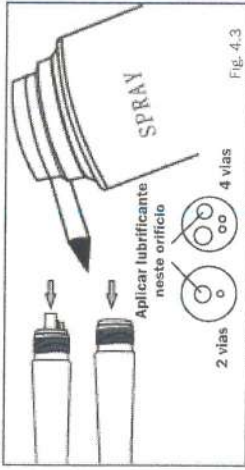
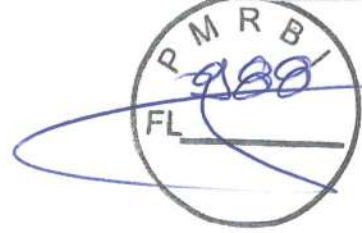


Fig. 4.3



Limpeza

- 1- Esfregue a peça de mão para remoção de detritos e sujeiras, com um pano macio e úmido.
- 2- Encha um copo com água limpa até a metade.
- 3- Ação a peça de mão e mergulhe a metade frontal da cabeça no copo com água.
- 4- Ação de forma intermitente a peça de mão durante 3 segundos. Repita este processo 3 vezes.
- 5- Verifique se os orifícios de spray estão obstruídos. Se necessário utilize fio ortodôntico para desobstrução.
- 6- Seque o instrumento e verifique se toda a sujeira foi removida. Se necessário, para uma limpeza mais profunda, remova o cartucho e limpe-o com uma escova de cerdas macias.
- 7- Após a limpeza, proceda a lubrificação e esterilização.

 Utilize somente água limpa para o procedimento de limpeza do instrumento.

 Não utilize escova de aço ou similar.



Fig. 5.1

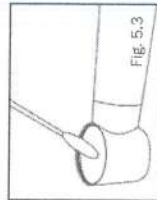


Fig. 5.3

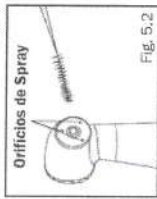


Fig. 5.2



Esterilização

- A esterilização em autoclave é necessária antes do primeiro uso e sempre após cada utilização do instrumento, conforme descrito a seguir:
- Realize a limpeza e lubrificação conforme descrito neste manual.
- Remova a broca da peça de mão e limpe o instrumento com um algodão embebido em álcool.
- Coloque na autoclave em embalagem apropriada. Sele a embalagem.
- Autoclave por 20 min a 121°C ou 15 min a 132°C.
- Temperatura máxima de 135°C. Pressão máxima de 22Mpa.



Fig. 6.1

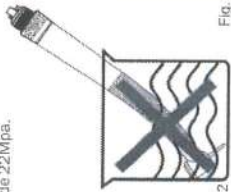


Fig. 6.2



Fig. 6.3

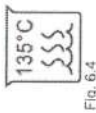


Fig. 6.4

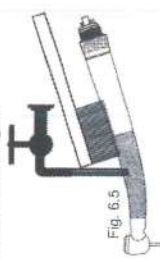


Fig. 6.5



Precauções de Esterilização

Sempre posicione o instrumento na parte central superior da autoclave, pois a temperatura na área inferior da autoclave pode ultrapassar os 135°C.

- ⊗ Este instrumento não deve ser autoclavado com outros itens que possam apresentar quaisquer resíduos químicos, mesmo que estejam em embalagens diferentes. Isto pode causar problemas de manchas, descoloração e danos no revestimento do instrumento.
- ⊗ Não aqueça ou esfrie o instrumento rapidamente. Isto poderá danificar o sistema de fibra óptica e causar deformação das partes metálicas.
- ⊗ Este instrumento não deve ser esterilizado por plasma ou Óxido de Etileno (ETO).

Condições de Transporte e Armazenamento

- Temperatura ambiente: -40°C a 50°C;
- Umidade Relativa: 10 a 80%;
- Limites de pressão atmosférica: 50kPa a 1.06kPa;
- ⊗ Este instrumento não deve ser armazenado em ambientes com presença de pó, sais ou enxofre.



Manutenções

Substituição da Junta de Vedação

Para substituir a junta de vedação do acoplamento de engate rápido basta removê-la da base do acoplamento. Ao remover a junta, a válvula antirretroação pode sair do acoplamento. Antes de aplicar a nova junta, posicione a válvula conforme Fig. 7 dentro do duto de água do acoplamento.

Código das Juntas: -2vias: **245-10**
-4 ou 6 vias: **245-55**

Substituição do Cartucho

Encaixe a Chave (B-W-SP) na tampa do botão "Push Button" e gire-a no sentido anti-horário para abrir a cabeça da peça de mão (Fig. 8.1).

Remova o cartucho antigo para fora com ajuda da broca (Fig. 8.2), coloque o novo cartucho, encaixando-o perfeitamente na cabeça, com a broca alinhada.

Encaixe a tampa do botão "Push Button" e gire com a mão. Utilize a Chave para dar aperto.



Fig. 7

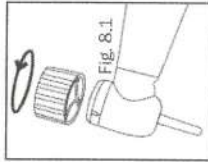


Fig. 8.1

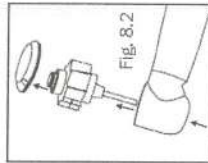


Fig. 8.2



Problemas, Causas e Soluções

Problema	Possível Causa	Solução
Ruído alto, baixa rotação ou falha na rotação e perda da força de corte	Desgaste nos rolamentos do cartucho	Substitua o cartucho
Falha na formação de névoa do spray	Entupimento dos orifícios de spray	Limpe os orifícios com fio ortodômico
Baixa rotação (sem alteração de ruído)	Baixa pressão do ar de propulsão	Ajuste a pressão do ar de propulsão
Falha de fixação da broca ou broca escapando	Broca fora do padrão ou defeito na cabeça	Contacte a assistência credenciada
Oscilação da broca, perda de força de corte	Desgaste no O-ring ou no cartucho	Contacte a assistência credenciada
Vazamento no acoplamento	Desgaste da junta de vedação	Substitua a junta de vedação
Vazamento entre a peça de mão e o acoplamento	Desgaste dos anéis de vedação	Contacte a assistência credenciada

Caso o instrumento apresente qualquer defeito que não esteja mencionado nesta tabela, suspenda o uso e entre em contato com a assistência técnica credenciada Olsen.

Consulte a relação de assistências técnicas credenciadas na internet através do site www.olsen.odo.br ou pelo fone (48) 2106-6000.



Simbologia

- Fabricante
- Instruções de operação
- Ação obrigatória
- Limites de umidade

- Esterilizável até a temperatura especificada
- Certificado para MDD 93/42/EEC
- Símbolo Geral de Advertência

- Manter seco
- Manusear com cuidado
- Limites de temperatura

- Símbolo Geral de Proibição
- Atenção
- Limites de pressão atmosférica



Garantia

O prazo de garantia deste produto é de 12 meses, exceto para os rolamentos (3 meses de garantia), já considerado o prazo da garantia legal de 90 dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra dos produtos e cumpridos os demais requisitos deste certificado.

- 1- A garantia limita-se à reparação ou substituição da peça com defeito de fabricação, não incluindo reparação de defeitos originários de:
 - a- Uso excessivo e/ou desgaste natural da peça;
 - b- Inobservância das instruções de uso, manutenção, lubrificação (óleo recomendado) e limpeza contidas neste manual;
 - 2- Esta garantia não vigera ou cessará:
 - a- Pelo decurso normal de seu prazo de validade;
 - b- Por alterações realizadas na peça;
 - c- Por adulterações na ordem de serviço ou em seu preenchimento;
 - 3- A reparação ou substituição de peças durante o período de garantia não prorrogará o prazo de validade original da mesma.
 - 4- Correrão por conta do adquirente os encargos decorrentes dos deslocamentos e estadias dos técnicos envolvidos nos atendimentos aos chamados para manutenção dos equipamentos.
 - 5- O adquirente deverá exigir a ordem de serviço de instalação e de todas as visitas técnicas.
 - 6- A garantia do produto só será concedida mediante a apresentação das referidas ordens de serviço pelo cliente, que devem estar devidamente datadas e assinadas, juntamente com a nota fiscal de compra do equipamento.



FABRICANTE:

COYO Medical Instrument Co., Ltd
BLDG 4, District A, Guangdong New Light Source Industrial Base, South of
Luocun Avenue, Nanhai District, Foshan City,
Guangdong Province, China
Tel: +86-757-66692050 Fax: +86-757-81800058
<http://www.coyotec.com> e-mail: coyotec@163.com

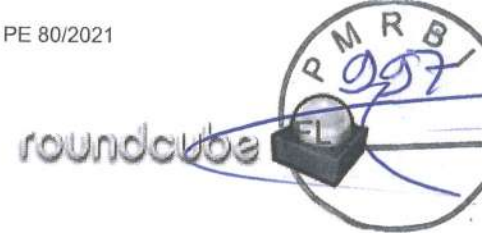
IMPORTADOR:

Olsen Indústria e Comércio S/A
Av: Ivo Luchi, 68 Distrito industrial Jardim Eldorado
Palhoça -SC-Brasil-CEP:88.133-510
Fone/Fax: 55 48 2106-6000
<http://www.olsen.odo.br>
Responsável Técnico: Luciano de Oliveira Rodrigues - CREA/SC: 124605-9

Cod 5409166 - Rev.00

**Registro ANVISA:
10281300017**





Assunto **Contrarrazões Olsen S/A - PE 80/2021**
 De Licitação Olsen <licitacao@olsen.odo.br>
 Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
 Data 2021-11-03 15:28

- CONTRARRAZÕES RIO BONITO DO IGUAÇU PR.pdf(~367 KB)
- 1 - ESTATUTO SOCIAL - DOU AUTENTICADO.pdf(~20 MB)

Prezados, Boa tarde,

Represento o setor de licitação da empresa Olsen Indústria e Comércio S/A, em anexo contrarrazões ao Pregão Eletrônico nº 80/2021 - LOTE 15.

Salientamos que não foi possível impetrar as contrarrazões no sistema, o mesmo não contou o dia 01 de novembro como ponto facultativo, finalizando o prazo.

← → ↻ ⚠ Não seguro | riobonito.pr.gov.br/noticia.php?r=882

📅 28/10/2021

👍 Curtir 0

🔗 Compartilhar 0

DECRETO TRANSFERE DIA DEDICADO AO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 DE OUTUBRO PARA PRIMEIRO DE NOVEMBRO!

O Prefeito Sezar Augusto Bovino, de Rio Bonito do Iguaçu, assinou Decreto número 221/2021, revogando Decreto Anterior, estabelecendo ponto facultativo dia 1º de novembro, com a finalidade de homenagear os Servidores Públicos de Rio Bonito do Iguaçu. Em seu artigo primeiro, do Decreto 221/21, estabelece que o dia dedicado aos servidores públicos, 28 de outubro fica transferido para 1º de novembro de 2021 e, neste dia fica estabelecido ponto facultativo dedicado aos servidores públicos de Rio Bonito do Iguaçu. Não haverá expediente na Prefeitura e nem nas Secretarias Municipais, nos dias 1º, dedicado ao servidor público e 02 de novembro, feriado nacional, dia de Finados. No entanto, os serviços considerados essenciais à saúde, coleta de lixo, limpeza pública e Conselho Tutelar, vão funcionar em regime de plantão, conforme as escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, com a observância do rodízio entre os servidores e, empregados públicos, assim como os demais setores que poderão funcionar de acordo com as necessidades das secretarias e com a devida anuência do Prefeito Municipal.



Aguardamos a confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Gustavo Fronza

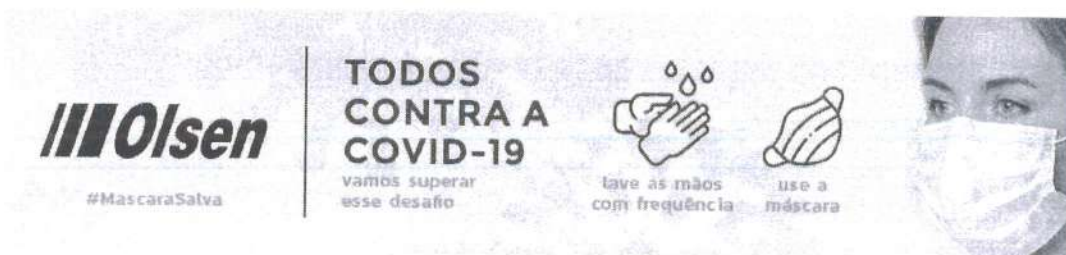
Licitação Olsen

OLSEN S.A - Indústria de Equipamentos Odontomédicos

Licitação

55 (48) 2106-6000 | 55 (47) 99289-2345 | 55 (48) 2106-6066

www.olsen.odo.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO SENHOR PREGOEIRO ROBERTO JOSÉ KWAPIS E EQUIPE DE APOIO POLIANA FREITAS, ANGELA CONRADO MACHADO, RUDNEY BRECAILO DE FREITAS E MARCOS ANDRÉ SANTI.

1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PMRBI

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, sociedade anônima regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 83.802.215/0001-53, com sede na Rua Ivo Lucchi, n. 68, Bairro Jardim Eldorado, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, vem à presença de Vossas Senhorias, com fundamento nos artigos 3º da Lei n. 8.666/93, artigo 4º, inciso VIII da Lei n. 10.502/02, artigos 5º, par. único e 26 do Decreto n. 5.450/05 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, vem apresentar no prazo e forma legais as presentes **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., o que faz pelas seguintes situações fáticas e jurídicas adiante elencadas:

SÍNTESE FÁTICA

1. Trata-se de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico (Edital nº 80/2021), tipo menor preço por lote, promovida pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de doze meses, conforme o Termo de Referência (Anexo II do Edital).
2. A Recorrida Olsen participou do processo licitatório e logrou-se vencedora no tocante ao Lote 15, itens 01 (uma cadeira odontológica completa) e 02 (duas cadeiras odontológicas completas).
3. Ressalta-se que fora realizada a retificação da descrição das especificações necessárias quanto ao Lote 15, vejamos:



ITEM 01 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR/MOCHO) – 01 UNIDADE 03 (três) terminais, cadeira em estrutura em aço cabeceira biarticulada, comando pedal, equipo com estrutura em aço e ou alumínio acoplado manual, com 3 pontas sendo 1 seringa tríplice, 02 pontas para alta rotação e 02 canetas para alta rotação e uma ponta para baixa rotação.

Refletor multifocal (mais de uma intensidade), com puxadores duplos destacáveis e autoclaváveis. Unidade auxiliar: Estrutura em aço ou alumínio com cuba em porcelana ou cerâmica, unidade auxiliar com 2 sugadores, sendo 1 para Bomba Vácuo com acionamento automático, acompanha mocho giratório com sistema de elevação do assento a gás.

Canetas de alta rotação: Com spray triplo, fabricada em alumínio ou aço inox, com rolamentos em esferas de cerâmica, rotação de 335.000RPM/min, PUSH BOTTON.

Garantia: 01 ano pelo fabricante ou fornecedor.

Registro da ANVISA.

Fornecimento de manuais e manuais de pré instalação.

Instalação pelo fabricante ou fornecedor.

ITEM 02 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR/MOCHO) – 02 UNIDADES 03 (três) terminais, cadeira em estrutura em aço cabeceira biarticulada, comando pedal, equipo com estrutura em aço e ou alumínio acoplado manual, com 3 pontas sendo 1 seringa tríplice, 02 pontas para alta rotação e 02 canetas para alta rotação e uma ponta para baixa rotação.

Refletor multifocal (mais de uma intensidade), com puxadores duplos destacáveis e autoclaváveis. Unidade auxiliar: Estrutura em aço ou alumínio com cuba em porcelana ou cerâmica, unidade auxiliar com 2 sugadores, sendo 1 para Bomba Vácuo com acionamento acompanha mocho giratório com sistema de elevação do assento a a gás.

Canetas de alta rotação: Com spray triplo, fabricada em alumínio ou aço inox, com rolamentos em esferas de cerâmica, rotação de 335.000RPM/min, PUSH BOTTON.

Garantia: 01 ano pelo fabricante ou fornecedor.

Registro da ANVISA.

Fornecimento de manuais e manuais de pré instalação.

Instalação pelo fabricante ou fornecedor.automático,

4. Pois bem. Ao analisar o recurso administrativo interposto pela Recorrente, extrai-se que se trata meramente de irresignação com o resultado do procedimento licitatório, uma vez que a Recorrida, vencedora, cumpriu integralmente os termos do Edital.

5. Em um primeiro momento, a Recorrente alega que o manual do usuário da Olsen informa que a garantia do equipamento é de doze meses, porém, da caneta de rotação é de três meses, vejamos:

"Ao consultar o manual do usuário da OLSEN referente as canetas de alta rotação em anexo, verificamos na página 22 a garantia do equipamento é de 12 (doze) meses, porém seus rolamentos que é a peça principal da caneta de alta rotação é de apenas 3 (três) meses, conforme print abaixo:



Garantia

O prazo de garantia deste produto é de 12 meses, exceto para os rolamentos (3 meses de garantia), já considerado o prazo da garantia legal de 90 dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra dos produtos e cumpridos os demais requisitos deste certificado.

O edital inclusive oferece a possibilidade de fornecimento da garantia pelo fornecedor ou fabricante, porém neste caso especificamente, é o mesmo, ou seja, a OLSEN é fornecedora e fabricante e está oferecendo o mesmo produto, com garantia parcial, pois os rolamentos são peças essenciais, se elas falharem o equipamento como um todo para de funcionar e com apenas 3 (três) meses de garantia, a secretaria de saúde terá que despendar recursos próprios para manutenção desta peça, deixando o produto ocioso até seu reparo total."

3

6. Ocorre que, nos manuais oficiais da fabricante Olsen, a **informação trazida pela Recorrente não existe!**

7. É apesar de não existir essa informação nos manuais, vale salientar que, mesmo se existisse, a garantia constante no manual é destinada a clientes privados, uma vez que, no tocante aos órgãos públicos, a Olsen ajusta a sua oferta de acordo com as exigências editalícias.

8. Isto é, a Olsen analisa o Edital e realiza a sua oferta de acordo com as exigências nele constantes, adaptando-se às demandas licitatórias.

9. A página 22 do Manual dos Equipamentos Olsen, mencionada pela Recorrente, não traz qualquer informação acerca das garantias de produtos, conforme pode ser observado:

"7.2.3 – Filtros

Os filtros separadores de detritos também devem ser limpos diariamente. A eficiência da sucção pode ser prejudicada caso este filtro esteja obstruído. Em caso de redução no rendimento dos sugadores efetue a limpeza dos filtros.

Para fazer a limpeza dos filtros:

1º - Desencaixe as capas do filtro (1);

2º - Remova o corpo do filtro (2) e proceda conforme seção 7.2.2;

3º - Após a limpeza, monte novamente o conjunto (1 e 2).

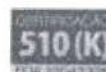
7.2.4 - Unidade de Água e Coletor de Detritos

Para remoção da cuba (1) para limpeza, retire o acabamento da cuba (5), o ralo (4) e os dutos destacáveis (2 e 3), para então remover a cuba (1). Quando a unidade tem duto de água na cuba fixo (6), observar a forma correta de remoção da cuba (1). Utilize pinça ou luva para remoção do ralo (4) para evitar o contato com os resíduos.

Para limpeza e desinfecção, proceda conforme seção 7.2.2.

- Esterilização em Autoclave

Antes da autoclavagem, proceda a higienização dos itens, removendo todo e qualquer resíduo orgânico, tanto da superfície como de dutos internos (se houver). Em seguida



seque cuidadosamente cada item, inclusive os dos dutos internos, se possível aplicando ar comprimido.

Não utilize nenhum tipo de óleo sobre os itens, para realizar a autoclavagem.

Embale individualmente cada item, com embalagem esterilizada própria para o processo de autoclavagem.

Para esterilização utilize autoclave a vapor: 134° C; 2,2 bar; 4 minutos.

Nota: o transdutor com LED do ultrassom não pode ser autoclavado em contato com outros materiais. O mesmo se aplica para a caneta do jato de bicarbonato e micromotor Brushless.

Quanto à resistência ao processo de autoclavagem, os seguintes itens suportam:

– Até 1000 ciclos: pontas e chaves do ultrassom, bico da seringa e ponteira de fibra óptica do fotopolimerizador;

– Até 600 ciclos: transdutor e LED do ultrassom, caneta de jato de bicarbonato e bico removível do Prophy-Jet e micromotor Brushless.

Sempre após a realização do processo de esterilização, avalie as peças quanto a ocorrência de desgastes na ponta ou danos mecânicos. Nestas ocorrências, as peças devem ser descartadas.

- Fotopolimerizador

Para limpeza e desinfecção das ponteiras do fotopolimerizador, utilize gaze ou lenço descartável umedecido em água e sabão ou detergente neutro. Não utilizar álcool, detergentes alcalinos fortes ou abrasivos, detergentes à base de lixívia ou acetona ou demais germicidas.

A ponteira de acrílico não é autoclavável.

A limpeza do fotopolimerizador deve ser feita com detergente neutro ou álcool 70%.

A Olsen não se responsabiliza por defeitos, deformidades, manchas ou alterações causadas por uso inadequado de produtos químicos, contato com tecidos, couro, luvas descartáveis, tintas, detergentes pigmentados, entre outros produtos orgânicos ou sintéticos."

10. Vale ressaltar que, além do manual dos equipamentos, a Olsen conta com o Guia do Usuário da Linha Sprint T, equipamento cotado para o presente certame, que não possui qualquer informação em sua página 22.

11. Em sua página 19, o Guia do Usuário Linha Sprint T discorre acerca da garantia, vejamos:

"10 - Certificado de Garantia

Prazo de Garantia

Este equipamento possui até 360 dias de garantia, mediante a realização de 1 revisão (180 dias)."

12. Portanto, a Recorrida não imagina de que fonte foi retirada pela Recorrente VASPJ as informações acerca da garantia de três meses da caneta de alta rotação, no entanto, tem a certeza de que não fora dos manuais e guias oficiais relativos ao equipamento cotado para esta licitação.



13. Deste modo, é possível extrair que o Recurso Administrativo apresentado quanto à desclassificação da arrematante Olsen se funda em mera irresignação do Recorrente.

14. No mais, apesar da interposição do Recurso Administrativo e alegações insustentáveis nele constantes, a Licitante vencedora do certame, ora Recorrida, preenche integralmente as condições estabelecidas no edital, o que leva à sua devida habilitação, conforme será demonstrado adiante.

5

MÉRITO

15. As presentes contrarrazões têm por objeto demonstrar que a Recorrente cumpriu integralmente os termos do edital, em homenagem aos princípios previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93 e no artigo 5º, do Decreto n. 5.450/05, em especial aqueles atinentes à **vinculação ao instrumento convocatório**, além da **razoabilidade, competitividade e proporcionalidade**.

16. Não há o que se acrescentar à decisão tomada pela Administração Pública, vez que é jurídica e fundamentada; tampouco há motivos para a sua reforma, como pretende a Recorrente.

17. Em realidade, trata-se de pura irresignação da Recorrente, não havendo qualquer amparo jurídico apto a respaldar sua pretensão.

18. Pois bem, os requisitos elencados no Edital foram **INTEGRALMENTE** cumpridos pela Recorrida, não havendo que se falar em transgressão ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19. Por certo que a vinculação da Administração ao Edital é uma segurança para o próprio interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina a **observância às regras por ela própria lançadas no instrumento convocatório**.

20. Em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação estrita aos termos do Edital, em prestígio ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme prescreve o artigo 41 da Lei nº 8.666/93:



Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

21. De mesma forma dispõe o artigo 92, inciso II da Lei n. 14.133/2021:

6

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

[...]

II – a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

22. Segundo Lucas Rocha Furtado, o instrumento convocatório:

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que **a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**”. (FURTADO, Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

23. Neste sentido é o entendimento do STF (RMS 23.640/DF):

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. **PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO.** [...] 3. **A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.** 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.



24. Extrai-se assim que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o Licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital, o que ocorre no presente caso.

25. Desta forma, o Licitante que cumpre com todas as regras estabelecidas no Edital, deverá ser habilitado.

26. Ainda porque, se não o fosse, revelaria-se como transgressão aos princípios constitucionais garantidos inclusive pela Lei nº 14.133/2021, através do artigo 5º, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os **princípios da legalidade**, da **impessoalidade**, da **moralidade**, da **publicidade**, da **eficiência**, do interesse público, da probidade administrativa, da **igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da **motivação**, da **vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da **razoabilidade**, da **competitividade**, da **proporcionalidade**, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

27. Por sua vez, Hely Lopes Meirelles ressalta que *“o edital é a lei interna da licitação e vincula inteiramente a Administração e os proponentes”*.

28. Assim, quando a Administração estabelece as condições para participação do certame, os interessados deverão apresentar suas propostas estritamente com base nos elementos nele constantes.

29. Em não sendo atendidos integralmente os requisitos estabelecidos no Edital, há necessidade de inabilitação, como devidamente ocorrido, sob pena de transgressão ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

30. **In casu, o lance da OLSEN observou as condições previamente estabelecidas e, em caso de desclassificação da Licitante, estarão burlados os princípios mais basilares dispostos na Lei de Licitações.**



31. Ademais, há de se ressaltar que a convalidação deste vício transgrediria precipuamente o **princípio da COMPETITIVIDADE**, uma vez que a Recorrida se ateu aos termos do edital.

32. Desta forma, conclui-se que deve haver integral observância ao princípio da competitividade, determinando seja **negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Recorrente**, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica.

33. Do contrário, permitiriam-se inúmeros recursos por Licitantes irredidas com o resultado do certame, perpetuando-se total insegurança de seus termos, motivo pelo qual a interposição do presente Recurso Administrativo é completamente desarrazoada, devendo ser negado provimento e mantida a habilitação da ora Recorrida.

REQUERIMENTOS:

Ante o exposto, é o presente para:

- (i) Requerer-se, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, o conhecimento das Contrarrazões e, posteriormente, negar-se provimento ao recurso administrativo, para que seja **mantida a habilitação da Recorrida, uma vez que o equipamento ofertado se encontra em consonância aos termos do ato convocatório** e, ainda, em prestígio dos princípios basilares consagrados no art. 5º, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 37 da Constituição da República.

Termos em que aguarda deferimento.
Palhoça/SC, 03 de novembro de 2021.

Cesar
Augusto
Olsen

Assinado de forma
digital por Cesar
Augusto Olsen
Dados: 2021.11.03
15:20:39 -03'00'

Cesar Augusto Olsen
Diretor Presidente

RG Sob o N.º 234.368-1 SSP/SC
CPF Sob o N.º 218.034.559/34

33 802 215/0001 - 531

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



Olsen

Equipamentos feitos para durar



9



OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - www.olsen.odo.br



ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.

CNPJ: 83.802.215/0001-53
NIRE: 4220032098

Ata de Reunião dos Quotistas realizada em 02 de março de 2004 de Transformação em Sociedade Anônima
Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2004, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Bairro Eldorado, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com a presença de quotistas representantes da totalidade do capital social, a saber: **CESAR AUGUSTO OLSEN**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1/R 234.368 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.034.559-34, e **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 1/R 1.053.695 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, Florianópolis - SC, CEP 88037-400, realizou-se uma Reunião dos Quotistas da **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.** Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos o quotista **Cesar Augusto Olsen**, tendo a Sra. **Deise Meri de Freitas Olsen** servido como Secretária. Uma vez relatada e discutida a matéria da ordem do dia, os quotistas, à unanimidade, aprovaram a transformação do tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, sob a denominação de **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sem solução de continuidade em relação aos seus negócios e objetivos sociais, que permanecem os mesmos, adicionados da comercialização e industrialização de produtos aeronáuticos, assim também ocorrendo no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando ela a reger-se doravante pelos dispositivos constantes da Lei 6.404/76. Em virtude da transformação, o capital social atual de R\$ 392.960,00 (trezentos e noventa e dois mil e noventa e sessenta reais), totalmente realizado e integralizado, dividido em 392.960 (trezentos e noventa e dois mil e noventa e sessenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00, assim distribuídas entre os quotistas: **Cesar Augusto Olsen**, 389.030 (trezentos e oitenta e nove mil e trinta) quotas, **Deise Meri de Freitas Olsen**, 3.930 (três mil e novecentas e trinta) quotas, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada ação nominativa, recebendo cada quotista um número de ações exatamente proporcional à sua anterior participação societária, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, conforme demonstrado no Estatuto em anexo à presente ata. Na sequência, os agora acionistas aprovaram o Estatuto Social, destinado a reger a vida da sociedade doravante. Concluída a leitura do estatuto, passou-se à eleição da nova Diretoria da Sociedade, tendo-se apurado o seguinte resultado unânime: **Diretor Presidente**: Sr. **Cesar Augusto Olsen**; **Vice-Presidente**: Sra. **Deise Meri de Freitas Olsen**. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente deu por definitivamente transformada a Sociedade, sob a nova denominação de **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, que continuará com sua sede social na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Palhoça, Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a sessão, tendo a Secretária redigido e feito lavrar esta ata que vai por todos assinada. Após devidamente subscrito o presente documento registral no órgão público competente, a saber, a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para que terceiros dele tenham conhecimento. Palhoça, 02 de março de 2004.

Cesar Augusto Olsen Presidente
Deise Meri de Freitas Olsen Secretária

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS DE OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 02/03/2004

NOME	Participação no Capital Social (R\$)	Quotas	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %	ASSINATURA
Cesar Augusto Olsen	389.030	389.030	389.030	98,99	
Deise Meri de Freitas Olsen	3.930	3.930	3.930	1,01	
Total :	392.960	392.960	392.960	100	

Cesar Augusto Olsen Presidente
Deise Meri de Freitas Olsen Secretária

Anexo à Ata de Transformação

Boletim de Subscrição das Ações da **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**
Nos termos da Reunião dos Quotistas realizada em 02/03/2004

SUBSCRITOR(a)	Participação no Capital Social (R\$)	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	990.000	990.000	99,00
Deise Meri de Freitas Olsen	10.000,00	10.000	1,00
Total :	1.000.000,00	1.000.000	100

Cesar Augusto Olsen Presidente
Deise Meri de Freitas Olsen Secretária
Registrada em 30/03/2004, sob nº 20040868559, com protocolo sob nº 04/086855-9, sob o NIRE 42300028649

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 83.802.215/0001-53

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de junho de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.

PRESEÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **CESAR AUGUSTO OLSEN**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400.

MESA DIRETORA: **CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Secretária.

CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 01 de junho de 2005.

ORDEM DO DIA:

a- Ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada aos dias 30 de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.

DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por

unanimidade dos votos

a- Restou ratificada na íntegra a Assembleia Geral Ordinária realizada nos 30 dias de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, CEP 88133-510, nos termos da ata em anexo, cópia fiel extraída do LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, que fica fazendo parte integrante da presente ata.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada.

Palhoça - SC, 15 de junho de 2005.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente

DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária

ACIONISTAS

CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente

DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Diretora

Registrada em 30/06/2005, sob o nº 20051831511, com protocolo sob nº 05/183151-1, sob o NIRE 42300028649

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 83.802.215/0001-53
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.

PRESEÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **CESAR AUGUSTO OLSEN**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400.

MESA DIRETORA: **CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Secretária.

CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 09 de março de 2005, com contra-fé escrita.

ORDEM DO DIA:

a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2004;

b- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos:

a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal O Estado do dia 09 de março de 2005, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, as origens e aplicações de recursos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 860.568,32. Restou decidido a transferência de R\$ 43.028,42 para Reserva Legal e R\$ 817.539,90 para a conta Lucros Acumulados.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada.

Palhoça - SC, 30 de março de 2005.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

CESAR AUGUSTO OLSEN Diretor Presidente

DEISE MERI DE FREITAS OLSEN Secretária

ACIONISTAS

CESAR AUGUSTO OLSEN Diretor Presidente

DEISE MERI DE FREITAS OLSEN Diretora

Registrada sob nº 20050926159, com protocolo sob nº 05/092615-9, sob o NIRE 42300028649

OLSEN Indústria e Comércio S/A
CNPJ nº 83.802.215/0001-53
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12/04/2004

As 9 (nove) horas do dia 12 (doze) de abril de 2004, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social sita na Rua Ivo Luchi, nº 68, Estado de Santa Catarina, os acionistas da **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, representando a totalidade do capital social, conforme verificado-se pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas número 001, pelo que, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, ficou dispensada a convocação determinada pelo caput do mesmo artigo. Assumindo a presidência da mesa o Diretor Presidente da companhia, Sr. **Cesar Augusto Olsen**, convidou a mim, **Deise Meri de Freitas Olsen**, para secretária e declarando instalada a assembleia, abriu os trabalhos solicitando a mim que lesse a **Ordem do Dia**, a qual contém a seguinte pauta: a) A emissão de debêntures em série única, com as seguintes características e condições: 1 - **CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES** - 1 - Colocação: A emissão das debêntures, por série, será efetivada por subscrição particular, fechada, devendo a respectiva escritura ser levada a registro no Cartório de Registro de Imóveis na sede social da Emissora. 2 - **Data da Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão e integralização das debêntures de série única será o dia 12 de abril de 2004. 3 - **Data de Vencimento:** A respectiva data de vencimento das debêntures será o dia 12 de abril de 2009. 4 - **Quantidade de Títulos e Série:** A emissão da série única será composta de 1.000.000 (hum milhão) de debêntures conversíveis em ações ordinárias. 5 - **Valor Nominal e Valor da Emissão:** As debêntures da série única terão valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na data de emissão, totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). 6 - **Forma e Espécie:** As debêntures serão nominativas, sem a emissão de cautelares, não

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10876280720765500248



endossáveis e subordinadas aos credores quirografários, conforme parágrafo 4º do artigo 58, da Lei nº 6.404/76; 7 - As debêntures serão escriturais, depositadas junto ao agente fiduciário autorizado para tanto; 8 - Subscrição e integralização: Todas as debêntures deverão ser subscritas pelo seu valor nominal e serão integralizadas em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição de cada série; 9 - Remuneração: Nos termos do artigo 56, da Lei nº 6.404/76, as debêntures terão direito a participação nos lucros da Emissora, à razão de 85 % (oitenta e cinco) por cento do Lucro apurado, antes dos impostos, pela totalidade da série; 9.1. A remuneração a ser paga será creditada ao debenturista, até o décimo dia subsequente aos balanços trimestrais; 10 - Coesibilidade: As debêntures desta emissão serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias, não endossáveis, quando do seu vencimento em 12/04/2009, podendo a Emissora antecipar tal conversão mediante realização de Assembleia Especial à que compareça a totalidade dos subscritores; 10.1. Para fins de conversão cada debênture representará 1 (uma) ação ordinária, de tal forma que a conversibilidade do total de 1.000.000 (um milhão) de debêntures, resulte na emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações, ou, alternativamente, seja aumentado o capital com o valor das respectivas debêntures, sem emissão de novas ações; 10.2. As ações objeto da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidas às ações existentes à época da conversão e farão jus às bonificações eventualmente distribuídas, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Emissora, a partir da data da solicitação de conversão pelo debenturista; 11 - Direito de Preferência: Os atuais acionistas terão direito de preferência para subscrição das debêntures desta série; 12 - Regime Facultativo: A Emissora, a seu exclusivo critério, poderá efetuar o resgate parcial ou total das debênturas, a partir do segundo ano da emissão; 13 - DOS DEBENTURISTAS - 1 - Aos portadores de debênturas correspondem os direitos que a Lei nº 6.404/76 prevê e, subsidiariamente, outras demais legislações aplicadas à matéria; 2 - Para todos os fins previstos na presente Escritura de debênturas, as expressões "DEBENTURISTAS" e "EMISSORA" significarão os subscritores dos títulos e a emitente dos mesmos; 3 - Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, nos termos e em conformidade com o artigo 71, a fim de deliberar a respeito de qualquer matéria de interesse comum dos debenturistas; III - AUTORIZAÇÃO DA CVM - A presente Emissão, em razão das suas características, fechada e privada, fica dispensada da apreciação prévia da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do inciso II do artigo 80 da Resolução número 88/80; IV - ESTR. E. EORO - 1 - A presente minuta de Escritura Pública de Emissão de Debênturas será lavrada em Tabelionato, registrada no Registro de Imóveis do local da sede da emitente e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o artigo 62, da Lei nº 6.404/76, ficando a Diretoria da Sociedade, autorizada para esse mister; 2 - Fica eleito o foro da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda da presente Escritura; V - ADQUIRENTES - Pelo presente instrumento, ainda, fica consignada desde já a aquisição de 990.000 (novecentos e noventa mil) debêntures desta série única, pelo valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) pelo debenturista Sr. Cesar Augusto Olsen, e a aquisição de 10.000 (dez mil) debêntures desta série única, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela debenturista Sra. Deise Meri de Freitas Olsen, VI - AGENTES - 1 - Fica nomeado como Agente Fiduciário DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARROS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Líbero Badurô, nº 425, 13º andar, Centro, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 55.226.419/0001-58. Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinará a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e aclamada conforme, e, afinal, assinada pelos acionistas, pela mesa, para os devidos fins. Palhoça, - SC, 15 de abril de 2004. Assinam: Cesar Augusto Olsen (Presidente da Mesa), Deise Meri de Freitas Olsen (Secretária), ACIONISTAS: e A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Palhoça, SC, 12 de abril de 2004.

Cesar Augusto Olsen
PRESIDENTE
(Diretor-Presidente)

Deise Meri de Freitas Olsen
SECRETÁRIA
(Diretora)

Visto Por Advogado, para os devidos efeitos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.906/94

Flávio Pigatto Monteiro
OAB nº 178.515-B

Registrada em 13/03/2004, sob o nº 20041204166, sob o protocolo nº 04/120416-6, sob o NIRE 42300028649

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
ODONTOMÉDICOS LTDA**

Os signatários do presente instrumento particular de alteração e transformação de sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado, CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o

regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368 expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34; e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695 expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, município de Florianópolis - SC, CEP 88037-400; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0001-53, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42200392098, em sessão de 02/08/1979, e última alteração contratual sob nº 20021811784, NIRE 42200392098, em sessão de 09/09/2002, resolverem de comum acordo alterar pela vigésima segunda vez seu contrato social e consolidá-lo, no que tangere às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO SOCIETÁRIO

Com esta alteração, a sociedade que era uma sociedade limitada passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado; sua denominação social passará a ser OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o título de estabelecimento OLSEN S.A.; que será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL.
Com esta alteração, o objeto social da empresa passará a ser industrialização, a comercialização, a importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, a prestação de serviços de assistência técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

E após esta alteração, o estatuto social passa a ter na íntegra a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL DE OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Capítulo I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA I
A Sociedade terá por denominação social OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o nome de fantasia OLSEN S.A., e será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA II
A Companhia tem por objeto a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, a prestação de serviços de assistência técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

Parágrafo Único
A Companhia poderá participar de outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

CLÁUSULA III
A Sociedade terá sua sede em Palhoça, Estado de Santa Catarina, e endereço na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, CEP 88133-510, podendo abrir filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos em qualquer localidade, funcionando por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II - CAPITAL E AÇÕES

CLÁUSULA V
O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Sócio	Participação no Capital Social (R\$)	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	990.000	990.000	99,00
Deise Meri de Freitas Olsen	10.000	10.000	1,00
Total:	1.000.000	1.000.000	100

Parágrafo Único
As ações são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.

Capítulo III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

CLÁUSULA VI
A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária e se reunirá, ordinariamente, nas quatro primeiras meses após o encerramento do exercício social, para aprovação do balanço e demais demonstrações

contábeis e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com os interesses da sociedade, com as disposições deste Estatuto ou para deliberar sobre assuntos com relação aos quais a legislação aplicável determine que haja deliberação dos acionistas.

Parágrafo Primeiro
A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer membro da Diretoria ou por qualquer acionista que represente no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de convocação. A nomeação do secretário deverá ser feita pelo Presidente da mesa.

Cláusula VII
A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que detenham, em conjunto, 25% das ações representativas do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Primeiro
A aprovação das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária deverá ser tomada pela maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Segundo
Competirá à Assembleia Geral Ordinária:
I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
III) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
IV) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

CLÁUSULA VIII
A Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número.

Parágrafo Primeiro
A aprovação das matérias em deliberação será tomada por acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto.

Parágrafo Segundo
Competirá à Assembleia Geral Extraordinária:

- I) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstas ou autorizadas pelo estatuto;
- II) criação de debêntures, bem como as preferências das quais as mesmas gozarão;
- III) alteração das preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- IV) redução do dividendo obrigatório;
- V) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra;
- VI) participação em grupo de sociedades;
- VII) abertura de filiais;
- VIII) mudança do objeto da companhia;
- IX) cessão do estado de liquidação da companhia;
- X) criação de partes beneficiárias;
- XI) cisão da companhia;
- XII) dissolução da companhia;
- XIII) compra, venda, cessão, locação ou transferência a qualquer título e geração de bens imóveis;
- XIV) cronograma de investimentos, inclusive chamada para aumento de capital;
- XV) celebração de contratos com empresas congêneras.

Parágrafo Terceiro
Nas Assembleias Gerais de Acionistas cada sócio terá a faculdade de indicar, com antecedência, outro sócio para representá-lo, mediante a exibição e arquivamento na empresa do instrumento particular de procuração correspondente, contendo poderes específicos para o ato.

Parágrafo Quarto
De todas as Assembleias Gerais de Acionistas serão lavradas atas, devendo, os sócios presentes, consignar suas assinaturas em livro próprio.

Parágrafo Quinto
As atas lavradas deverão ser lidas e discutidas na Assembleia Geral de Acionistas imediatamente após a realização do evento supra, para que, posteriormente, seja a mesma levada a registro no Órgão Público competente.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA IX
Terão direito ao exercício da administração da sociedade os sócios Cesar Augusto Olsen e Deise Meri de Freitas Olsen. A denominação social será usada sempre pelo Diretor Presidente isoladamente, sem eleitas as demais direções Assembleia Geral de Acionistas, para o exercício dos mandatos, dispensados da prestação de caução, facultado a reeleição.

Parágrafo Primeiro
Para as reuniões de Diretoria é dispensado o prévio envio de pauta específica, devendo a discussão dos assuntos ser convocada pelo Diretor que tiver interesse de colocá-los em votação.

Parágrafo Segundo
O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, podendo ser alterado critério da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Terceiro
O Diretor impossibilitado de comparecer à reunião poderá enviar o assuntos que pretenda discutir aos demais Diretores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhado de seu parecer.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sistodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248



Parágrafo Quarto

Os atos da Diretoria deverão ser sustentados em Assembléia Geral de Acionistas sempre pelo Diretor Presidente, que poderá, em razão de impedimento, delegar a competência a outro Diretor.

Parágrafo Quinto

Das reuniões de Diretoria participarão todos os assessores convocados pelos Diretores, para discutir assuntos de cada área específica.

Parágrafo Sexto

De todas as reuniões de Diretoria serão lavradas atas, para aprovação na reunião imediatamente posterior, devendo os Diretores lançarem suas assinaturas em livro próprio.

Capítulo V - DA DIRETORIA

CLÁUSULA X

Parágrafo Primeiro - Além das atribuições inerentes ao exercício do cargo, constituem atribuições específicas do Diretor Presidente, que será desempenhado por César Augusto Olsen:

- I) representar oficialmente a companhia perante os Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e Empresas privadas, podendo, a seu critério, delegar poderes expressos para tanto;
- II) controlar a diretoria da empresa e designar especificamente quais as atribuições de cada um dos diretores;
- III) presidir as Assembléias Gerais de Acionistas, Ordinárias e Extraordinárias;
- IV) coordenar as reuniões de Diretoria;
- V) assinar isoladamente ou em conjunto com os demais Diretores, em nome da Sociedade;
- VI) indicar substituto temporário em suas ausências, que não poderão ocorrer por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VII) estabelecer as regras de conduta, deveres e obrigações dos Diretores e Gerências da companhia;
- VIII) acompanhar a administração da sociedade em todas as suas áreas, assistindo em conjunto com o Diretor responsável os relatórios elaborados;
- IX) aprovar a gestão de política salarial, prêmios, incentivos e promoções do quadro de pessoal, propostos pelas Diretorias e Gerências;
- X) contratar assessores externos.

Capítulo VI - DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA XI

O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do art. 161 e seu § 2º da Lei nº 6.404/76, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidade definidos em lei.

Parágrafo Primeiro

Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, deverá terminar na data da primeira Assembléia Geral Ordinária que for realizada após sua instalação.

Parágrafo Segundo

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembléia Geral que o eleger.

Parágrafo Terceiro

A investidora dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado no "Livro de Pareceres do Conselho Fiscal", assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à sua eleição.

Capítulo VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

CLÁUSULA XII

O acionista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas ações a terceiros, deverá primeiro oferecê-las, por escrito e nas mesmas condições, aos demais acionistas, para que possam eventualmente exercer seu direito de preferência, obedecendo, para tanto, as disposições presentes no "Acordo de Acionistas" devidamente averbado no livro próprio e registrado tanto na sede social quanto na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Capítulo VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

CLÁUSULA XIII

O exercício social da Sociedade terá início no dia 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Único

Os lucros líquidos, apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão o destino que for determinado pelos acionistas, reunidos em Assembléia Geral, representando a maioria simples do capital social.

Capítulo IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA XIV

A Sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei e Assembléia Geral, se necessário, deverá instalar o Conselho Fiscal para vigiar no período de liquidação, elegendo seus membros e atribuindo-lhes remuneração pertinente.

Capítulo X - DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CLÁUSULA XV

A alteração do presente Estatuto Social poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante a deliberação de acionistas que representem a maioria simples da totalidade do capital social.

Capítulo XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E

DO FORO

CLÁUSULA XVI

Os acionistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII

Fica eleito o Foro da Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer litígios entre as partes, que venham a ocorrer em decorrência do presente estatuto social.

Palhoça, 02 de março de 2004.

César Augusto Olsen

Deise Meri de Freitas Olsen

Testemunhas:

Dilmar Volpato Dela Justina
C.I. 016853/0-6 CRC-SC
CIC: 730.055.419-91

Névio Amancio Rodrigues
C.I. 513.347.558-58
CIC: 252.376.759-72

(Esta página é termo integrante do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Fechada OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A., firmado em 02 de março de 2004)

Registrado em 30/03/2004, sob o NIRE 42300028649, com protocolo sob nº 04.06955-3.

CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ/MF 80.503.972/0001-38 - NIRE 4230002543-7
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 25 de julho de 2005, às 9 horas, na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, Joinville (SC). CONVOCAÇÃO: no "DOE-SC" nos dias 15, 18 e 19 de Julho de 2005, e "A Notícia", nos dias 15, 16 e 17 de Julho de 2005. PRESENCAS: 100% do Capital Social votante. MESA: PRESIDENTE, o Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider; SECRETÁRIO, Dr. Ramiro Heise. DELIBERAÇÕES APROVADAS: 1) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, a subscrição e integralização com créditos em conta corrente, pelo Sr. Carlos F.A. Schneider, da totalidade do aumento do capital social aprovado em AGE de 24/06/2005. 2) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, a extinção do cargo de Diretor Vice Presidente que vinha sendo ocupado por Sibylla Schneider Dietzold, mantendo-se os demais cargos e seus respectivos titulares, 3) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, § 1º do artigo 13º, 16º, 20º, §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 22º e 34º do Estatuto Social, passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 334.090.110,09 (Trezentos e trinta e quatro milhões, noventa mil, cento e dez reais e nove centavos), dividido em 892.221.970 (oitocentos e noventa e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta) ações nominativas, das quais 383.358.866 (trecentos e oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis) ações são ordinárias (87,80%) e 108.863.604 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e quatro) ações são preferenciais não conversíveis em ordinárias (12,20%), em valor nominal. Artigo 9º. A sua propriedade das 43.445.442 (quarenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e duas) ações da empresa CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que a donatária Sibylla Schneider Dietzold recebeu de seu pai Carlos Frederico Adolfo Schneider, a título de doação, foi doada por Sibylla Schneider Dietzold, em partes iguais, para seus filhos MARCEL SCHNEIDER DIETZOLD e ANDRÉ SCHNEIDER DIETZOLD, na condição de que, falecendo o doador, Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider, o exercício do usufruto dessas ações irá se estender de imediato para ela, Sibylla Schneider Dietzold, e não para seus filhos. Segue então, o quadro societário:

Nome	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Carlos Frederico Adolfo Schneider	599.129.926	
Sibylla Schneider Dietzold	140.682.998	
André Schneider Dietzold	21.722.721	
Marcel Schneider Dietzold	21.722.721	
Carlos Rodolfo Schneider		108.863.604
TOTAL:	783.358.866	108.863.604

Artigo 13º - Parágrafo 1º. A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente, sendo o secretário escolhido pelo Presidente, respeitado seu direito de transferência ao Diretor Sem Designação Específica, por delegação ou por instrumento de procuração. Artigo 16º. A administração da sociedade será exercida: isoladamente por 1 (um) Diretor Presidente ou, sempre em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, ressalvada a possibilidade de transferência, por delegação ou por instrumento de procuração, das atribuições do Diretor Presidente para o Diretor Sem Designação Específica. Artigo 20º. Todas e quaisquer deliberações, inclusive (i) para a alteração do estatuto social; (ii) aumento de capital (iii) oneração de capital (iv) participação, compra e venda de companhias ou empreendimentos (v) fusão (vi) distribuições de lucros (vii) exclusão de qualquer acionista; (viii) para nomeação, destituição e fixação da remuneração de procuradores, gerentes, funcionários com nível de chefia e funcionários com cargo de confiança; (ix) para concessão de empréstimos a diretores, funcionários e terceiros; (x) para remuneração do capital de terceiros e para (xi) aumento de capital, somente poderão ser aprovadas, em qualquer convocação, pela maioria absoluta do capital social votante total, sendo que, para efeitos desta cláusula, ficará configurada a maioria absoluta pelos votos correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante total, cabendo um voto para cada ação. Artigo 22º - Parágrafo 2º - A Diretoria da sociedade, composta por CARLOS FREDERICO ADOLFO SCHNEIDER e CARLOS RODOLFO SCHNEIDER, observados os poderes atribuídos a cada um de acordo com os §§ 3º e 4º do presente Artigo, poderá constituir procuradores da sociedade, e deixar-lhes a respectiva remuneração, devendo ser especificado no respectivo instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e sua duração, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo 3º - Compete exclusiva e isoladamente ao Diretor Presidente Vitalício Carlos Frederico Adolfo Schneider que, no entanto, poderá transferir essas atribuições, por delegação ou por instrumento de procuração, a seu exclusivo critério, ao Diretor Sem Designação Específica, em conjunto ou também isoladamente: a) fixar o voto a ser dado pela sociedade nas Assembléias Gerais e reuniões da diretoria de sociedades controladas ou coligadas; b) representar pessoalmente ou designar procurador para representar a sociedade nas Assembléias Gerais e reuniões da diretoria nas sociedades controladas, coligadas, subsidiárias ou nas quais participe como sócia ou acionista; c) aprovar, em nome da Companhia, os atos que, de acordo com os Estatutos ou Contrato Social das empresas controladas ou coligadas, dependam de manifestação da sociedade, na qualidade de quotista ou acionista; d) constituir ónus reais sobre os bens da Companhia, prestar garantias, assumir encargos e renunciar a direitos da sociedade; e) prestar fiança, aval ou caução em negócios da própria Companhia ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas e ainda a terceiros, desde que do interesse da sociedade; f) fazer investimentos, adquirir bens para o ativo da Companhia ou aliená-los; g) contrair empréstimos, penhor mercantil, desconto de títulos ou a sua venda (factoring); Parágrafo 4º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados, observados os poderes constantes do parágrafo 3º anterior: 1) isoladamente, pelo Diretor Presidente Vitalício, ou 2) em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider; Parágrafo 5º - Todos os demais atos que não os enumerados no § 3º acima e que criarem obrigações e responsabilidades para com a sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: 1) também isoladamente, a assinatura do Diretor Presidente, ou 2) a assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider; Parágrafo 6º - Nos casos de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da diretoria, qual será eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato. No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, assumirá o cargo o Diretor Sem Designação Específica Carlos Rodolfo Schneider Artigo 34º. Fica expressamente vedado, salvo em relação aos herdeiros legítimos de qualquer dos atuais acionistas da sociedade, limitado ao primeiro grau em linha reta do orden de vocação hereditária, o ingresso de terceiros na Companhia, sendo nula e inexistente qualquer ato realizado nesse sentido, devendo a Companhia recusar o seu registro; 5) por unanimidade, consolidar o estatuto social. O inteiro teor está disponível aos acionistas na sede da sociedade. ENCERRAMENTO: ASSINATURAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider - PRESIDENTE, Ramiro Heise - SECRETÁRIO, ACIONISTAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider; Carlos Rodolfo Schneider; Sibylla Schneider Dietzold; Marcel Schneider Dietzold e André Schneider Dietzold. A presente ata confere com a original transcrita no "Livro de Atas de Assembléias Gerais" desta Sociedade, de número 2, às folhas 17 a 23. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 06/09/05 sob o nº 20052184048. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108762807207655500248



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-3
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKG45R09-3FRI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti





Valor Mensal: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

CONTRATO N.05/2010

Locatário: Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú
Locador: José Pedro B. dos Santos
Objeto: Locação de Imóvel para Telecentro - Bairro Sta. Cruz
Dotação Orçamentária: Órgão 5 - Secretaria Municipal da Educação, 12.361.0003.2.009.000 - 3.3.90.1.0001.000000 - (57
Valor Mensal: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 04/04/2010
São João do Itaperiú, SC, 26 de Janeiro de 2010.

5º Termo Aditivo ao Contrato n. 35/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú
Contratada BETHA Sistemas Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo para Locação dos softwares de sistema de contabilidade pública, compras e licitações e planejamento,
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 - Secretaria de Finanças : 04.123.0002.2.009.000 Manut. Atividades da Secret. de Finanças - 3.3.90 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Órgão: 04 Secretaria de Administração: 04.122.0002.2.006 - Manut. Ativ. Secretaria de Administração - 3.3.90 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Global: R\$ 12.293,15
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/08/2010
Licitação: 21/2006.
São João do Itaperiú, SC, 26 de Janeiro de 2010.

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú/SC, através do Gestor Municipal de Saúde Senhor Gessi Correa, torna público o seguinte contrato:

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 34/2006

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Contratada BETHA Sistemas Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo para Locação dos softwares de sistema de contabilidade pública, compras e licitações e planejamento,
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - Unidade: 01 Setor de Saúde - Atividade: 10.122.0001.0.011 - 3.3.90 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Global: R\$ 1.689,04 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/08/2010
Licitação: 10/2006.
São João do Itaperiú, SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n.1/2010

Locatário: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Locador: Isac Flores da Silva,
Objeto: Locação de Imóvel para E.S.F.
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)
Valor Mensal: 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú, SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n.2/2010

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Contratado: UNIFISIO - Centro Integrado de Reabilitação Ltda.
Objeto: Reabilitação Fisioterápica.
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)
Valor Mensal: R\$11,00 (onze reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú, SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n.3/2010

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Contratado: CATARINENSE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar)
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)
Valor Mensal: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú, SC, 26 de Janeiro de 2010.
Gessi Correa

DEMP 752/100

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMIN. Nº 001/2010**
Processo Administrativo nº 002/2010
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010
Contratante: Fundo Municipal da Saúde
Contratada: Hospital e Maternidade Rio do Teste
Objeto: Serviços de Plantão Médico.
Valor Mensal: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)
Prazo de entrega: 31/12/2010.
Pomerode SC, 26 de Janeiro de 2010.
MARIA REGINA DE SOUZA - Secretária de Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMIN. Nº 002/2010**
Processo Administrativo nº 003/2010
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2010
Contratante: Fundo Municipal da Saúde
Contratada: Hospital e Maternidade Rio do Teste
Objeto: Serviços de RX.
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Prazo de entrega: 31/12/2010.
Pomerode SC, 26 de Janeiro de 2010.
MARIA REGINA DE SOUZA - Secretária de Saúde

DEMP 1007/106



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 02/2010
Data de assinatura: 22.01.2010
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: DATAINFO STF ACESSORIA CONCURSOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ/CPF: 08.416.958/0001-70
Processo Licitação: 2.210
Objeto: serviço especializado para realização de processo seletivo para ingresso de pessoal temporário
Valor do contrato: 28.000,00**

DEMP 605/106

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A empresa **CENTRAL DE ESTOFADOS LTDA** - CNPJ: 95756292/0003-65, IE: 252919254, localizada na Av. dos Estados, nº 1231, sala 6, Bairro Pioneiros - Balmério Camboriú/SC, **COMUNICA** que foi furtado uma máquina de Copom Fiscal, marca **URANO** ISVPM/IEF - VERSÃO 5.0 - FABRICANTE **URANO** - número de fabricação 00080623 GCOAMA0BR. Conforme informações contidas no BO Registro nº 00132-2010-01376.

DEMP 647/101

A **CERÂMICA BARROCA LTDA** localizada a Rua Fortunato Salvan, Bairro Napolini, município de Morro da Fumaça, CNPJ-02411853/0001-41. IE: 253740649. Torna público que requereu junto à FATMA, a Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação- LAO, para atividade fabricação de tijolos de barro cozido.

DEMP 644/102

Extração de Areia LC Ltda, CNPJ 09.642.097/0001-00
Torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Licença de Operação para Extração de Areia por Escavação, com validade de 48 meses, no município de Dona Emma.

DEMP 649/107

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
NIRE 42300028649
CNPJ/MF nº 83.802.215/0001-53
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 08, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-310
PRESEÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº I/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34 e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº I/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** Pessoalmente, no dia 04 de janeiro de 2010. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos administradores para o período de 30/03/2010 a 29/03/2013. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2010 a 29/03/2013, para o cargo de **Diretor Presidente** o acionista Cesar Augusto Olsen, e para o cargo de **Vice-Presidente** o acionista Deise Meri de Freitas Olsen. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor Presidente. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 20 de janeiro de 2010. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária, **ACIONISTAS:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC sob nº 201.00219144, com protocolo sob nº 10.021914-4, sob o NIRE 42300028649, em sessão de 14/01/2010

DEMP 645/109

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
DEPOSITÁRIO FIEL**
Eu, **AUGUSTO EMÍLIO DALÇOQUIO**, brasileiro, nascido em 28/11/1975 no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, titular da carteira de identidade tipo RG número 2.863.012-2 expedida pela SSP/SC em 29/10/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 836.890.829-49, residente e domiciliado na Rua Jorge Tzschke, 412, apto. 901, Bairro Pazemita, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88361-600, sem registrar qualquer antecedente criminal ou tendo contra si qualquer ação de natureza falimentar ou de insolvência civil, conforme certidões já arquivadas nessa E. Junta Comercial em 05/12/2009 sob o número 20093199792, na qualidade de administrador do **ARMAZÉM GERAL**, da empresa **TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA**, já qualificada perante essa E. Junta Comercial, declaro-me conhecedor dos termos dos artigos 627 a 646 do Código Civil Pátrio e das obrigações do encargo de **fiel depositário**, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma Lei, dessa forma, estando apto ao exercício das atividades de administrador do **ARMAZÉM GERAL** como assevera a Instrução Normativa (IN) nº 70 de 28/12/1998. Ciente dos deveres e atribuições que o cargo me confere, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Itajaí/SC, 06 de janeiro de 2010.
Augusto Emílio Dalçoquio
CPF. 886.930.829-49

DEMP 652/105

LICERIO SOINSKI, residente na Linha São Francisco -Xaxim-SC, comunica a perda/extravio de notas fiscais de produto rural, em brapco, de nº 134092/134093 e 137482/137483 em hora e local incertos cfe BO 00072/2010.

DEMP 636/100

Fernando de Souza Gaspar comunica que perdeu um bloco de NI: De Produtor Rural Inscrição 012688231 de Nº 159991/159992 S/15

DEMP 646/106

COMUNICADO
Por termos constatado a existência de empresas tentativas de inabilitação publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em qualquer caso, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a interpor qualquer recurso ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os atos emitidos para este fim devem ser feitos imediatamente pelo telefone: (48) 3239.6061 ou e-mail: comeral@sc.gov.br

Porcelanas Industriais Germer S/A - CNPJ: 86.378.189/0001 - 76 - NIRE 42-3-0002035-4
Ata da 25ª Assembléa Geral Ordinária - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1) Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 196, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 31 e 70 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente às páginas 19, 12 e 07 com a seguinte redação: "PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A. CNPJ/MF nº 86.378.189/0001-76, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembléa geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 196, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação dos seus honorários; Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Magnus Germer. Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 18.810 do dia 18/03/2010, p. 46 e no Jornal A Notícia n. 25.172 do dia 19/03/2010, p. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nr. 01, às fls. 16-verso. 4) Mesa Diretoria - Magnus Germer, Diretor Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário como faculta a lei. 6) Deliberações - 6.1 Após lido os relatórios e demais notas explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do Exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelos acionistas, por unanimidade que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 1.137.702,53 (um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados", na forma da legislação vigente, para futura amortização com lucros a serem apurados nos próximos exercícios. Diante deste resultado não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. 6.2) Quanto à eleição da Diretoria foram eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas: para Diretor Presidente - Magnus Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Venezuela, nr. 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 983.300-5, SSI-SC expedido em 31/10/2001, Diretor Comercial - Verner Harbs, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.948.052-7 SSP/SC, expedida em 27/05/1999 e inscrito no CPF sob o nr. 066.228.449-68, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friederich Germer, nr. 141, Diretor Financeiro Adjunto - Alfeu Antonio Mengarda, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.249.873-4 - SSP/SC, expedido em 07/12/2001 e inscrito no CPF sob o nr. 379.631.479-15, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friederich Germer, s/nr., Diretor Industrial - Jandilson Klein, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade 15859401, expedida em 24/05/2002 pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nr. 569.925.809-49, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Mariano Witkowsky, nr. 122, Bairro Vila Rau. Para custeio dos honorários da Diretoria, foi fixada uma verba anual, equivalente em moeda corrente nacional, R\$230.090,80 (duzentos e trinta mil, noventa reais e oitenta centavos), cujo rateio será estabelecido de comum acordo em Reunião de Diretoria. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que existem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. 7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembléa para lavratura desta ata. Reiniciando os trabalhos foi lida achada conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnus Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnus Germer; Magnus Germer, Antonio Junadir Girardi, Marília Zanella Germer representado Anna Victoria Germer, Britta Cosima Emily Germer de Paiva pp Renato Silva de Paiva, Erni José Finger, Frederico Emilio Germer e Verner Harbs - acionistas. Diretoria Eleita: Magnus Germer - Presidente; Verner Harbs - Diretor Comercial; Alfeu Antonio Mengarda - Diretor Financeiro Adjunto, Jandilson Klein - Diretor Industrial. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de no. 02, no verso de fls.14 a 16. Timbó (SC), 17 de Abril de 2010.

Magnus Germer - Diretor - Presidente; Mauro Kirsten - Secretário DEMP. 22665/102

Germer Industrial S/A - CNPJ: 86.375.706/0001 - 53 - NIRE 42-3-0000453-7
Ata da 36ª Assembléa Geral Ordinária - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 157, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 33 e 71 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente às páginas 19, 12 e 07, com a seguinte redação: "GERMER INDUSTRIAL S. A. CNPJ/MF nº 86.375.706/0001-53 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembléa geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Navegantes, nº 157, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação de seus honorários; Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Renato Silva de Paiva. Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18.810, pág. 47 e no Jornal A Notícia no dia 19/03/2010 de nr. 25.172, pág. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no livro de presença de acionistas nr. 02, às fls. 07. 4) Mesa Diretoria - Renato Silva de Paiva, Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária como faculta a lei. 6) Deliberações. 6.1) Após a leitura dos Relatórios e demais Notas Explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelos acionistas, quanto à destinação do prejuízo reconhecido pela assembléa, do resultado negativo, sendo que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 648.133,57 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados" na forma da legislação vigente. 6.2) Na forma estatutária foram eleitos, por unanimidade, para membros da Diretoria: para o Diretor Presidente - Magnus Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Venezuela, nr. 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 983.300-5, SSI-SC expedido em 31/10/2001; Diretor Financeiro e Administrativo o Senhor Vilson Andreazza, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3/R.1.247.019 - SSP/SC, expedido em 25.01.1989 e inscrito no CPF sob o nr. 419.708.459-53, residente e domiciliado à cidade de Timbó - SC, na Rua Belo Horizonte, nr. 345. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que existem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. Para custeio dos honorários da Diretoria, foi deliberado que não haverá honorários aos diretores eleitos para este mandato. 7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembléa para lavratura desta ata. Reiniciando os trabalhos foi lida achada conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnus Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnus Germer; Magnus Germer, Antonio Junadir Girardi, Marília Zanella Germer representado Anna Victoria Germer, Britta Cosima Emily Germer de Paiva pp Renato Silva de Paiva, Erni José Finger e Frederico Emilio Germer, acionistas. Diretores Eleitos: Magnus Germer - Diretor Presidente, Vilson Andreazza - Diretor Financeiro e Administrativo. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de nr. 02, às fls. 14 a 15-verso, Timbó (SC), 17 de Maio de 2010.

Renato Silva de Paiva - Diretor-Presidente; Mauro Kirsten - Secretário DEMP 22661/107



A OAB/SC notifica os Advogados abaixo discriminados para cumprir: 1) o disposto no art. 52, § 2º, CED, Lei 8906/94; (T.M., OAB/SC 8558, processo 404/2009); (C.A.N.S., OAB/SC 13860, processo 1148/2006). 2) o disposto no artigo 76, EAOAB, Lei 8906/94; (S.G.L.J., OAB/SC 13435 - processo 1238/2007); (E.K.C., OAB/SC 6004, processo 569/2007) Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta, 19/07/2010. A OAB/SC torna público que foi aplicada ao Advogado ELPIDIO DE BASTIANI (OAB/SC 21035), a pena de suspensão preventiva do exercício profissional por 90 dias, nos termos do § 3º, art. 70, EAOAB, Lei 8906/94, processo nº 123/2010, conforme decisão do 6º Tribunal de Ética desta Seção. Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta. A OAB/SC notifica M.A.B.O. (OAB/SC 14240) para comparecer à Sede da Subseção de São José da OAB/SC, no dia 18/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1234/2008. Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta. A OAB/SC notifica M.J.S. (OAB/SC 12254) para comparecer à Sede da Subseção de São Miguel do Oeste da OAB/SC, no dia 06/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1261/2008. Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta.

DEMP 20843/100

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 83.802.215/0001-53 NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias de maio de 2010, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembléa a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 15 de abril de 2010. ORDEM DO DIA: Transfêrencia das ações pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, e eleição e posse de novo vice-presidente. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou aprovada a transferência da titularidade das 10.000 (dez mil) ações ordinárias pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, a título gratuito, para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. O donatário AUGUSTO DE FREITAS OLSEN declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuência do pai CESAR AUGUSTO OLSEN e das irmãs ROBERTA DE FREITAS OLSEN e ELISA DE FREITAS OLSEN, que por ser menor, neste ato será representada por seu pai CESAR AUGUSTO OLSEN, já qualificado. Após a presente alteração, as ações e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Table with 4 columns: Nome do Acionista, Participação no Capital Social (R\$), N.º de Ações Ordinárias, Participação em %. Rows include Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen, and Totais.

O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, até a data de 29/03/2013, com posse neste ato, terá direito ao exercício da administração da sociedade, no cargo de Vice-Presidente. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente CESAR AUGUSTO OLSEN. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 10 de maio de 2010. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária; ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. ANUENTES: CESAR AUGUSTO OLSEN; ROBERTA FREITAS OLSEN; ELISA DE FREITAS OLSEN - Representada por CESAR AUGUSTO OLSEN. Registrada na JUCESC sob nº 20101363346, com protocolo sob nº 10/1363346, sob o NIRE 42300028649, em sessão de 24/06/2010.

DEMP 22467/106

SPERANDIO S/A - COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ - nº 83.296.970/0001-03, NIRE nº 42300009181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 02 (dois) do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sito à Rua São Pedro, nº 2281-E, no município de Chapecô - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembléa Ordinária e Extraordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria e Fixação de sua remuneração; d) Modificação, reorganização e consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecô - SC, 13 de julho de 2010. Antônio Mário Sperandio - Diretor Presidente.

DEMP 20793/109

COMUNICADO DE FURTO: No dia 29/06/2010, foi furtado uma impressora ECF marca Bematech, serie BE09081010001000149 modelo MP-4000-TH FI versão 01.00.01. De propriedade da Empresa: Microvix Mobile Servicos de Software e Consultoria Ltda, sob CNPJ nº 08508221000187 BO 00084.2010-04176. O mesmo não se responsabiliza por atos de terceiros.

DEMP 20838/107

Processo Licitatório 035/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 035/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para fornecimento de refeições mensais para os servidores do SAMAE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 036/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 036/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 037/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 037/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de conexões em FOfO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 038/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 038/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para serviço de reposição de pavimentação asfáltica. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque. Cod. Mat.: 111964

SANTINVEST S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 83.863.530/0001-90

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
DATA: 28 de Junho de 2013. LOCAL: Sede da Empresa: Rua Neureu Ramos, 19 - 8º andar - Centro - Florianópolis, SC. INÍCIO: 09h00. TEMÁRIO: AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: 1. Homologação do Aumento de Capital. 1.1 Posição Atual 30.500 ações O.N. 1.2 Integralização de 1.000 ações O.N. 1.3 Nova posição 31.500 ações O.N. 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. Florianópolis (SC), 03 de Junho de 2013. Luiz Carlos Santiago - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 111966

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca de Palhoça / 1ª Vara Civil. Rua Coronel Bernardino Machado, 95. Centro - CEP 88.130-000, Palhoça-SC - E-mail: plav1@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: Vilmar Cardozo. Chefe de Cartório: Anderson Deziderio da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - CDM PRAZO DE 20 DIAS. Usucapião nº 045.10.010186-6. Autor: Leziane Pereira e outro. Citando(s) (s) RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS. Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno com área total de 9.390,00m², sendo 7347,00m² de área edificante e 2043,00m² de área não edificante, situado na localidade de Guarda do Cubatão - Aririú, Palhoça (SC), com as seguintes confrontações: frente com a estrada Geral do Cubatão, fundos com terras de João Wiliemann; lateral direita com terras de Antônio Carlos Pereira e lateral esquerda com o leito do rio Aririú. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígráfico, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão acertos

como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Palhoça (SC), 22 de março de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Anderson Deziderio da Silva - Chefe de Cartório.

Cod. Mat.: 111993

KREDILIG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ 06.040.559/0001-21 NIRE 42300028479

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Data, hora e local: 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, às 10:00 hs, na sede social, localizada na Rua Jerônimo Coelho, 192, em Florianópolis. Presenças: acionistas representando 100% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas.

Mesa de Trabalho: Antônio Obet Koerich - Presidente; Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Publicações Legais: os avisos não foram publicados em conformidade com o artigo 124 da Lei 6.404/76. Convocação: através de aviso individual. Demonstrações Financeiras: publicadas no jornal "Diário Catarinense", edição do dia 25.03.13 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 27.03.13. Por unanimidade, abstando-se de votar, quem legalmente impedido, deliberaram os acionistas: I - **Demonstrações Financeiras**: aprovar, sem ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2012. II - **Destinação do Resultado**: aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 16.959.209,05 (dezasseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e cinco centavos) da seguinte forma: R\$ 847.960,45 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$ 9.460.400,01 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos reais e um centavo) para a conta "Re-

serva de Lucros - Reserva Estatutária"; R\$ 5.100.848,59 (cinco milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para pagamento do título de Dívidas - R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para pagamento de "Juros sobre o Capital Próprio". III - **Encerramento**: nada mais havendo a tratar, foi mandado lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Antônio Obet Koerich, Ronaldo Furtado Koerich e Sérgio Furtado Koerich. Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita à folha 26 do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 04/138038-0. Florianópolis, 25 de abril de 2013. Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Arquivada na JUCESC sob nº 2013/1162551 em 07/05/13 - Secretário Geral: Basco Borges Barcalos.

Cod. Mat.: 111445

CENTRAL HIDRELÉTRICA SALTO DAS FLORES S.A.

CNPJ sob nº 05.330.489/0001-83

NIRE 42300035912

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de junho de 2013, às 09h, na sede social da companhia, na Linha Salto das Flores, s/n, em Paraíso-SC, CEP 89906-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
 4. Fixação da remuneração da administração da Companhia.
 5. Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Paraíso-SC, 23 de maio de 2013.
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111486

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI

ANTÔNIO JOÃO RUSCHEL, CPF 204.916.240-88, torna público que solicitou para a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), mediante processo nº URB 10.374/CRF, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI), referente ao empreendimento denominado Hotel Fiat Biguaçu, a ser instalado na Rod Br 101, Km 191, município de Biguaçu/SC

Nome do Representante Legal: Antônio João Ruschel
Cargo: sócio-proprietário (administrador).



Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 111490

SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ/MF 83.296.970/0001-03 NIRE 42300009181 - CHAPECÓ - SC
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito Rua São Pedro, 2281-E, Bairro Jardim América, no município de Chapecó - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir a votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrados em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; e d) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó-SC, 27 de maio de 2013. Antonio Mario Sperandio - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 111506

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de fevereiro de 2013, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 88, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC,

CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador de carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador de carteira de identidade nº 5499763, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador de carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, s/n 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MEGA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente, e **AUGUSTO DE FREITAS OLSEN** - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Pessoalmente, no dia 04 de janeiro de 2013. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos administradores para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, e, para o cargo de Vice-presidente, o acionista Augusto de Freitas Olsen. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente. O atual Diretor-Presidente e o Vice-presidente, enquanto não eleitos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e do Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. **ENCERRA-**





MENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Pálioça - SC, 20 de fevereiro de 2013. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300026649, certificado de registro em 16/05/2013, sob o nº 20130600865.
Cod. Mat.: 111997

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
Aviso de Licitação - Pregão nº 004/2013
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de triturador de galhos e troncos e minhocavadeira. Data e horário de entrega dos envelopes: até dia 14/03/2013 às 09h55min. Abertura da sessão: às 10h00min do dia 14/03/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitada no e-mail anacarol@fundema.sc.gov.br.
Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente
Cod. Mat.: 111999

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
Aviso de Licitação - Pregão nº 005/2013
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços do tipo menor preço global para a aquisição parcelada de materiais de processamento de dados, tais como cartuchos de tinta e toner. Data e horário de entrega dos envelopes: 19/06/2013 até as 09:55 horas. Abertura da sessão: às 10:00 horas do dia 19/06/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitada no e-mail simone.simas@fundema.sc.gov.br.
Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente
Cod. Mat.: 112002

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 10:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.
Cod. Mat.: 112002

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 14:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.
Cod. Mat.: 112015

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA

APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 10:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 14:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.
RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.
Cod. Mat.: 112017

PREFEITURA DE JOINVILLE - FUNDAÇÃO IPPUJ
RESUMO DE JULGAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação IPPUJ torna público, o resumo do julgamento do Pregão Presencial, nº 002/2013 - Registro de Preços, na contratação de empresa especializada para executar serviços de cópias/Impressões coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas. Após análise, o pregoeiro e a equipe de apoio julgam: a empresa AC Gráfica Express Ltda, não apresentou declaração de atendimento às condições de habilitação, sendo assim inabilitada; a empresa Horizonte Gráfica e Editora Ltda não apresentou o cálculo dos índices de liquidez corrente e geral, exigido no item 6, alínea "K" do edital, sendo assim inabilitada. Toma-se fracassada a licitação. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Fundação IPPUJ, av. Hermann August Lepper, nº 10, saçuquê - Joinville-S/C, horário: 08:00 às 14:00, fone 47 34313316 e no site www.ippuj.sc.gov.br. Joinville, 29 de maio de 2013. Vladimir Tavares Constante-Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 112035

A empresa Master Agroindustrial Ltda, torna público que solicita a renovação de sua licença ambiental de operação (LAO) junto à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), para atividade de Fabricação de Rações para Animais, com endereço na linha São Roque, Videira/SC.
Cod. Mat.: 112089

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
Locação das dependências esportivas da Sociedade de Desportos Acafé
ERRATA

A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através do seu Excelentíssimo Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014.
Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013.
JEAN CARLO LEUTPRECHT
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Cod. Mat.: 112203

CIA. HERING

CNPJ nº 78.878.950/0001-71 - NIRE 42300020401
Companhia Aberta Blumenau - Santa Catarina
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 02 de maio de 2013
Data, Hora e Local: 02 de maio de 2013, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia à Rua Hermann Hering, nº 1790, Bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Quorum: Presentes os senhores Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Moacyr José Matheussi, representando a totalidade dos membros da Direto-

ria. Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. Ordem do Dia: Deliberar sobre a constituição de filial da Companhia. Deliberações: Aprovado, por unanimidade, a constituição de filial da Companhia a ser estabelecida na Avenida Madre Benvenuta, nº 687, Loja 333, CEP 88035-000, Bairro Santa Mônica, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Shopping Iguatemi, a qual desenvolverá as atividades de "Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que após lida e aprovada, vai assinada. Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Moacyr José Matheussi. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 35 do Livro nº 03 de Atas de Reuniões da Diretoria. Blumenau, 02 de maio de 2013. Ata registrada em 15/05/2013 sob nº 20131185934 - JUCESC.
Cod. Mat.: 112098

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Locação das dependências esportivas do CLUBE ATLÉTICO BA-EPENDI
ERRATA

A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através do seu Excelentíssimo Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014.
Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013.
JEAN CARLO LEUTPRECHT
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Cod. Mat.: 112199

WPA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ sob nº 83.489.963/0001-28 - NIRE 42 3 000 2370 1
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 2.633 - Fundos
CEP 89256-900 - Bairro Vila Lelaui
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA LOCAL: 30.04.2013; 10:00h; Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2.633, Fundos, bairro Vila Lelaui, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul, Santa Catarina. **PRESENTES:** 100% dos acionistas com direito a voto. **MESA:** Presidente: Décio de Silva. Secretário: Sidnei Ramthun. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, face a presença de todos os Acionistas (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** conteúdo o Relatório dos Auditores Independentes e publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" no dia 10 de maio de 2013; e no jornal "O Corraio do Povo" de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, nos dias 11/12 de maio de 2013. **LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:** Aprovada por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação, que contém: 1. Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício. 3. Aumentar o capital social de R\$2.000.000.000 para R\$2.350.000.000,00 com aproveitamento da Reserva Legal, Reserva para Organização de Capital e Subscrição Particular de Capital, alterando consequentemente o artigo 5º do Estatuto Social. 4. Alteração do artigo 3º, letra "a"; e artigo 21, letra "b"; e a consequente consolidação do Estatuto Social. 5. Aprovar os honorários anuais dos Administradores para o ano de 2013. 6. Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, decidiram os senhores Acionistas: 1. Aprovar, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, e aprovar o Relatório dos Auditores Independentes. 2. Aprovar a destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31.12.2012, no valor de R\$ 414.493.183,39 conforme segue: a) R\$20.724.659,17 para Reserva Legal; b) R\$ 40.990.588,23 (R\$ 34.842.000,00 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20/08/2012, Ata do Conselho de Administração nº 67; c) R\$ 118.633.575,00 (R\$ 100.838.538,75 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18/12/2012, Ata do Conselho de Administração nº 72; d) R\$ 90.003.783,04 para movimentação do custo atribuído nas avaliações de investimentos e nas transações de capital das controladas; e) R\$ 144.140.597,95 para Reserva de Organização de Capital para atender plano de investimento e/ou distribuição de dividendos. 3. Aumentar o capi-

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-7
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKG45R13-GH6R



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti





SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME
CNPJ 06.958.015/0001-43

A SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ n. 06.958.015/0001-43, CONVOCA todos os seus sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS, a realizar-se na sua sede, localizada na Rodovia Gilson da Costa Xavier, 1.600, Sambaqui, CEP 88051-001, Florianópolis, Santa Catarina, no dia 20 de janeiro de 2015, às 9:00 horas (em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 do capital social), e às 9:30 horas (em segunda convocação, com qualquer número de quotistas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio Darvim Menegaz (CPF 105.598.410-00), nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, pela prática de atos de inegável gravidade que põe em risco a continuidade dos negócios da empresa, consistentes em deslealdade no trato das questões societárias, notadamente por intentar extinguir a sociedade empresária e criar obstáculos ao desenvolvimento do objeto social da sociedade, oportunidade de em que se dará ao sócio Darvim Menegaz oportunidade de defesa.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2015.

OLIVER MALCON GEAN ELVIS ROBERT SILVESTRI
Sócio Administrador

Cod. Mat.: 263969

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e **Augusto de Freitas Olsen**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617816, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 13 de novembro de 2014. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do Capital Social da Companhia. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos: **a)** Os acionistas deliberam e aprovam o aumento do capital social da companhia em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando o capital social totalmente subscrito e integralizado a ser de R\$ 11.051.905,00 (onze milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais). Este aumento de capital se dá através: **a.1)** Da utilização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta específica de reserva para aumento de capital, devidamente contabilizada pela companhia; **a.2)** Da subscrição e integralização imediata de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Cesar Augusto Olsen; **a.3)** Da subscrição e integralização imediata de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Augusto de Freitas Olsen; **b)** Com a deliberação e aprovação do aumento de capital, as ações da companhia e sua distribuição ficam demonstradas da seguinte forma:

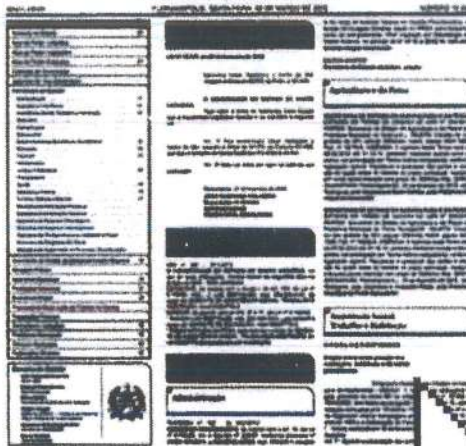
Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	10.941.385,95	990.000	99
Augusto de Freitas Olsen	110.519,05	10.000	1
Totais	11.051.905,00	1.000.000	100,00

Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins, Palhoça (SC), 02 de dezembro de 2014. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa; Augusto de Freitas Olsen - Secretário. **Acionistas:** Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC em 15/12/2014 sob o nº 20143283880, NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 263899

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina


Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA



Acesse o Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10876280720765500248



Nº: 06.870-0

TJPB





2186/2013; Ludmila Maffezzoli, OAB/SC 8558, autos nº 3164/2013; Luiz Carlos Meinert, OAB/SC 719, autos nº 3309/2013; Luiz Joaquim Mota, OAB/SC 2525, autos nº 3604/2013; Luizido F. Tol, OAB/SC 2538, autos nº 2240/2013; Luzia Müller, OAB/SC 4196, autos nº 3129/2013; Maira Souza da Veiga, OAB/SC 1123, autos nº 2268/2013; Manoel Luis Lago Pereira, OAB/SC 3857, autos nº 2264/2013; Márcia Cristina da Cruz, OAB/SC 9041, autos nº 2265/2013; Márcio Calafiori Resende, OAB/SC 11055, autos nº 2259/2013; Marco Antônio de Castro Mennel, OAB/SC 10170, autos nº 2255/2013; Marco Aurélio Francisco, OAB/SC 4330, autos nº 2141/2013; Margot Zanete Elias Gomes, autos nº 25510, autos nº 2146/2013; Maria Cristina L. Vieira, OAB/SC 2670, autos nº 3123/2013; Marianne Tavares Cláudio, OAB/SC 29487, autos nº 3288/2013; Mário Tibérica de L. os Santos, OAB/SC 7618, autos nº 3357/2013; Mauricio Martins Fuchs, OAB/SC 12163, autos nº 3428/2013; Mauro Otávio Campestrini, OAB/SC 9069, autos nº 3476/2013; Moyses João Comazetto, OAB/SC 461, autos nº 3207/2013; Ricardo Grochowsky Silveira, OAB/SC 10450, autos nº 3201/2013; Roberta Inicia Silveira, OAB/SC 3427, autos nº 3591/2013; Roseli Reif, OAB/SC 4518, autos nº 2275/2013; Rosena Alves Correa, OAB/SC 3733, autos nº 3459/2013; Stella Mans da Silva, OAB/SC 9369, autos nº 3538/2013; Vera Vidalina Silva, OAB/SC 4345, autos nº 2446/2013; Vornei José Hammes, OAB/SC 8250, autos nº 3435/2013; Wellington Cesar de Souza, OAB/SC 16532, autos nº 3535/2013; Zaira Carlos Faustou Gouveia, OAB/SC 4944, autos nº 2297/2013; Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015. Sandra Krieger Gonçalves, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

nº. 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Rio do Sul (SC), 02 de fevereiro de 2015. A DIRETORIA

Cod. Mat.: 272084

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC. Jairo Miguel da Silva Diretor

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Autorização de Corte (AuC) para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC. Jairo Miguel da Silva Diretor

RECIBO DE DOCUMENTOS (REFERENTE AO FCEI Nº 365719) Recebemos de PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA SA os documentos listados abaixo, relativos ao (empresidment) PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA SA, estabelecido(a) no município de PASSOS MAIA, referente à exploração SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM AREA RURAL. Processo FATMA Nº VEG/72298/CRP Protocolo Descrição 4095902 - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO 4069951 - REQUERIMENTO JUSTIFICANDO SOLICITAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA AREA RURAL C/ COORDENADAS GEOGRÁFICAS. 4069956 - CNPJ OU CPF (CÓPIA). 4069958 - CERTIDÃO MUNICIPAL RELATIVA USO SOLO E PTO CAPTAÇÃO ÁGUA P/ ABASTECIMENTO PÚBLICO C/ VALIDADE 180 D. 4069959 - CROQUI DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE COM PONTOS DE REFERÊNCIAS 4069960 - PLANTA PLANIMÉTRICA IMÓVEL C/ USO SOLO, RE-MANESC FLORESTAIS, RERV LEG. 4069961 - INVENTÁRIO FLORESTAL. 4069964 - DOCTO COMPROVADA REPOSIÇÃO FLORESTAL

Cod. Mat.: 272207

MARAMBAIA HOTEL S.A.
C. G. F. - MF - 83.114.785/0001-50
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos-lhes que se acham à disposição dos senhores acionistas desta companhia, localizada na Avenida Atlântica, n. 300, na cidade de Balneário Camboriú, que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 2º da Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, concernentes ao exercício de 2014. Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2015. A DIRETORIA

Cod. Mat.: 271748

AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL
CNPJ/MF 82.757.907/0001-64
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Avenida Brasil, 1005, bairro Santo Antonio na cidade de Ituporanga, SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de

OU DECLARAÇÃO PEQUENO PRODUTOR E DE NÃO TRANSPORTE DO MATERIAL. 4069965 - ART PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO. 4102228 - TRANSCRIÇÃO OU MAT. CART. REG (MOVEIS ATUALIZADA (MÁX 90 DIAS), C/ AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL (CÓPIA). 23/01/2015 Atendente do SinFAT

Cod. Mat.: 272196

MOINHO CATARINENSE S/A - CNPJ: 85.129.518/0001-82

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Convindamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Mafra-SC, às 19:00 horas do dia 23 de março de 2015, para tratar em ordem do seguinte: 1) Exame, discussão e deliberação, sobre as demonstrações financeiras, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social de 2014; 2) Deliberação sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Assuntos de interesse social. AVISO: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/78. Mafra (SC), 20 de fevereiro 2015. A DIRETORIA.

Cod. Mat.: 271890

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 029/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: aquisição de PRODUTO QUÍMICO - AUXILIAR DE FLOCULAÇÃO
RETRADA DO EDITAL: A partir do dia 23/02/2015, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 10/03/2015 às 10 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC. Site: www.samae.com.br
Eslarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 - 2106-9100
Ademir Izidoro
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 272263

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300026649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Pailhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pelo SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e **Augusto de Freitas Olsen**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499783, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03698617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987. Compareceram também os debenturistas **Cesar Augusto Olsen**, já qualificado acima e **Deise Meri de Freitas Olsen**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pelo SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 522.131.299-81, todos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 02 de outubro de 2014. **ORDEM DO DIA:** a) Resgate das debêntures através de aumento de capital social sem emissão de novas ações; b) Fixação do novo capital social e ingresso da acionista Deise Meri de Freitas Olsen no quadro de acionistas; c) Transferência das ações ordinárias pertencentes à acionista Deise Meri de Freitas Olsen para Augusto de Freitas Olsen; d) Alteração do Estatuto Social que reflete o novo capital social da companhia. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, a saber: a) A companhia promoveu, em 12/04/2004, a captação de recursos necessários através da emissão de debêntures com remuneração participativa sobre o seu resultado. Consideradas as definições estratégicas e projeções futuras, propôs aos acionistas a prorrogação desse resgate por mais cinco anos, o que foi aceito e referendado pelos debenturistas através de comunicação em reunião específica. Diante disso, o vencimento definitivo e resgate das debêntures participativas foi prorrogado para 12/04/2014. Desde então, vem trabalhando com os cenários possíveis que concilios os seus interesses com aqueles dos debenturistas, mormente no que pertinente à melhor forma de resgate. Diante disso e em observância aos itens "10" e "10.1" da Escritura de Emissão de Debêntures, restou deliberado o resgate das debêntures através do aumento de capital da companhia em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sem a emissão de novas ações, valor este correspondente à integralização dos títulos emitidos e ora resgatados; b) O capital social atual da companhia é de R\$ 4.051.905,00 (quatro milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), correspondentes a 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, significando que cada ação ordinária possui o valor de R\$ 4,051905 (quatro reais e cinquenta e um décimos de centavo). Considerando que a Escritura de Emissão das Debêntures define como obrigatória a conversão em ações ordinárias quando do vencimento das debêntures em 12/04/2014 e, considerando ainda que essa conversão pode se dar através do aumento de capital sem a emissão de novas ações ordinárias, tem-se que o resgate das debêntures no valor de emissão de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) eleva o capital social da companhia para R\$ 5.051.905,00 (cinco milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), passando cada ação ordinária a valer R\$ 5,051905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) (R\$ 5,051905,00 / 1.000.000 ações ordinárias = R\$ 5,051905 por ação ordinária). c) Dessa

forma, o debenturista **Cesar Augusto Olsen**, que possui 990.000 (novecentas e noventa mil) debêntures, por este resgate específico e conversão torna-se proprietário de 195.966 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e seis) ações ordinárias da companhia (990.000 / R\$ 5,051905 = 195.966). d) Já a debenturista **Deise Meri de Freitas Olsen**, que possui 10.000 (dez mil) debêntures, por este resgate específico e conversão, torna-se proprietária de 1.979 (mil e novecentos e setenta e nove) ações ordinárias (10.000 / R\$ 5,051905 = 1.979), passando a integrar o quadro de acionistas da companhia. e) O acionista **Augusto de Freitas Olsen** possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 40.519,05 (quarenta mil e quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), correspondentes a 10.000 (dez mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 8.021 (oito mil e vinte e uma) ações ordinárias da companhia (R\$ 40.519,05 / R\$ 5,051905 = 8.021). f) O acionista **Cesar Augusto Olsen** possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 4.011.385,95 (quatro milhões e onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 794.034 (setecentas e noventa e quatro mil e trinta e quatro) ações ordinárias da companhia (R\$ 4.011.385,95 / R\$ 5,051905 = 794.034). Considerando ainda o resgate específico e conversão deliberados e retratados no item "c" da presente Ata, o acionista **Cesar Augusto Olsen** passa a deter a propriedade de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias no valor de R\$ 5,051905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) cada (794.034 ações ordinárias + 195.966 ações ordinárias = 990.000 ações ordinárias). g) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das 1.979 (mil e novecentos e setenta e nove) ações ordinárias pertencentes à **Deise Meri de Freitas Olsen**, a título oneroso, para **Augusto de Freitas Olsen**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.499.753, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.476.319-17, natural de Florianópolis (SC), nascido em 04/08/1987, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Bairro Coqueiros, Município de Florianópolis (SC), CEP 88080-085. O donatário **Augusto de Freitas Olsen** declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuidade expressa do pai **Cesar Augusto Olsen** e das irmãs **Roberta de Freitas Olsen** e **Elisa de Freitas Olsen**. h) Após a deliberação e aprovação por unanimidade dos respectivos atos, o capital social, as ações da companhia e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	5.001.385,95	990.000	99
Augusto de Freitas Olsen	50.519,05	10.000	1
Totais	5.051.905,00	1.000.000	100,00

Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas, debenturistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, debenturistas e anuentes para os devidos fins. Pailhoça (SC), 17 de outubro de 2014. **Acionistas:** Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. **Debenturistas:** Cesar Augusto Olsen, Deise Meri de Freitas Olsen. **Anuentes:** Cesar Augusto Olsen, Roberta Freitas Olsen, Elisa de Freitas Olsen. **Certificado o registro na JUCESC sob o nº 20142641243, em 18/12/2014, sob o NIRE 42300026649.**

Cod. Mat.: 272431



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-9
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKG45R15-2V30



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248



MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
Processo nº 0010/2016 - Dispensa de Licitação nº 0004/2016
O Município de Xanxerê, através do Fundo Municipal de Saúde,
 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr.
 Gelson Salbo, justifica a Dispensa de Licitação para Locação de
 uma Casa em alvenaria destinada ao Centro de Atenção Psico-
 social Vida Integrada - CAPS, no valor mensal de R\$ 3.833,00
 (três mil oitocentos e trinta e três reais) com a Sra. Edi Winkler
 de Brito. De acordo com a Lei nº 8.896/93 e suas alterações em
 seu Art. 24, inciso X.
 Xanxerê/SC, 12 de janeiro de 2016 - Gelson Salbo - Prefeito
 Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 347499

Xavantina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PMXV
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar
 de do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao
 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a rede
 Municipal de Ensino, conforme relação especificações constantes
 no Anexo 'A' deste Edital. Forma de Credenciamento: Presencial.
 Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas, até às
 08:30 horas do dia 29/01/2016. Abertura: dia 29/01/2016, às 09:00
 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor
 de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina,
 localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro,
 de segunda à sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e
 das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0*49) 3454-3100.
 Xavantina/SC, em 14 de janeiro de 2016. MAURO JUNES PO-
 LETTO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 347587

Publicações Diversas

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 CNPJ: 83.802.215/0001-53
 NIRE: 42300028649
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de novembro de
 2015, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Lucht,
 nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Pashoço
 - SC, CEP 89133-510. **PRESEÇA:** Presente na Assembleia a

totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen,
 brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens,
 empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368,
 expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-
 34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário,
 portador da carteira de identidade nº 549753, expedida pela
 SESP, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador
 da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696817818,
 natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1967,
 ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap.
 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085.
MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente e
 AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:**
 pessoalmente, no dia 04 de novembro de 2015. **ORDEM DO**
DIA: Alteração do ramo da filial de São Paulo - SP, inscrita no
 CNPJ sob nº 83.802.215/0004-04, com registro na JUCESC sob
 nº 20072046015, em sessão de 18/07/2007, NIRE 42300028649,
 certificado de registro na JUCESP sob nº 304.225/07-1, sob o NIRE
 35903278681, em sessão de 22/08/2007, com sede na Rua Repu-
 blica do Iraque, nº 1.369, Campo Belo, Município de São Paulo, SP,
 CEP 04611-002. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas
 por unanimidade dos votos: a - Releu aprovada a alteração do
 ramo da filial citada na ordem do dia que será o de exposição para
 a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz.
 Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas
 ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou
 a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura
 desta ata, após o que, foi e mesma lida e lida conforme, e, ao
 final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Pashoço (SC),
 18 de novembro de 2015. Cesar Augusto Olsen - Presidente da
 Mesa. Augusto de Freitas Olsen - Secretário. Acionistas: Cesar
 Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado de registro na
 JUCESC em 18/12/2015 sob o nº 20152271163. NIRE 42300028649.
 Cod. Mat.: 347521

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SAMAE
JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 003/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
 SERVIÇOS DE ESTUQUEAMENTO em hélice contínua monitorada.
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 14/01/2016, das 8:00 h às
 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14 horas do dia
 29/01/2016
DATA DA ABERTURA: 29/01/2016 às 14 horas
 O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório
 do SAMAE, na Rua Erwin Mengotti, nº 478 - Jaraguá do Sul -

SC - Site: www.samaej.com.br
 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone
 047- 2166-9160
 Ademir Izidoro
 Diretor Presidente
 Cod. Mat.: 347534

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA
Nº 181/2015

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, conforme
 julgamento da Proposta da Concorrência 181/2015, cujo objeto é a
 Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto
 de fundação para a unidade de floccodecantação (floccodecanta-
 dor) - parte integrante do projeto de ampliação da ETA Cubatão.
 Município de Joinville/SC, a Comissão Permanente de Licitação
 decide por aceitar a menor proposta da empresa TOPOSOLO
 ENGENHARIA E TOPOGRAFIA BS, pelo valor de R\$ 54.900,00
 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Desta forma, querendo
 as empresas habilitadas na fase anterior, interpor recursos, sobre-
 prazo de 05 dias, conforme previsto no artigo 109, inciso I alínea "b"
 da Lei nº 8.966/93. Informações: (47) 2105-1800 ou e-mail: licitacoes@
 aguasdejoinville.com.br
 Joinville/SC, 13 de janeiro de 2016.
 Giuliano Gonçalves Silva - Presidente da Comissão
 Cod. Mat.: 347622

A empresa **Francisca Maria Gonçalves ME** - CNPJ:
 01.495.835/0001-59 e Inscricao Estadual: 253.397.618, local-
 izada na Av. Eugenio Krause, nº 144, Bairro Centro, Pashoço/SC
 - CEP. 88.385-000, comunica a perda do seguinte equipamento:
 Tipo: ECF-IF, Marca: Samitech, Modelo: MP-20 FI-II ECF-IF,
 Versão: VER03.25, Fabricação: 4708031071056, Situação: Ativo.
 Conforme consta no registro via internet ocorrência nº: 466800 de
 18/12/2014 12:15:22.
 Cod. Mat.: 347476

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP
Tito Construtora e Incorporadora Ltda-PPA, CNPJ:
 14.121.231/0001-68, torna público que requereu a Fundação do
 Meio Ambiente o Desenvolvimento Sustentável de São José -
 FMADS - Licença Ambiental Prévia - LAP para um condomínio
 residencial multifamiliar contendo 66 unidades, localizado na Rua
 Henrique Alvin Correa, s/nº - Serraria - São José/SC. Foi deter-
 minado o Relatório Ambiental Prévio - RAP.
FMADS - Rua: Otávio Baltazar de Souza, São José-SC
 CEP: 88103-790 - Telefone: (048) 3384-0040
 Cod. Mat.: 347492



O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL
DE SANTA CATARINA ESTÁ
AO SEU ALCANCE



O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de
 arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação,
 do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina.
 O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando
 preencher o cadastro do pesquisador na supervisão de Pesquisa.

Horário de pesquisa: segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min
 (48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

www.asea.sc.gov.br
 arquivopublico@sea.sc.gov.br
 Gestão Documental: gdo@sea.sc.gov.br - (48) 3665-6219
 Gestão de Recuperação Documental: gerdoc@sea.sc.gov.br
 Solicitação de pesquisa a distância: arpesquisa@sea.sc.gov.br
 Fundamento: segunda a sexta, das 13 às 19 horas



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-10
 Data: 28/07/2020 17:12:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG45R16-6MKX



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanli



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248



legais conferidas pela Lei nº 8.566/93, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, TORNA PÚBLICO o resultado de classificação na análise técnica atribuída pela Subcomissão Técnica. 1º SQUEEZE COMUNICAÇÃO LTDA = 80,00 PONTOS. 2º TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA = 74,58 PONTOS. Fica estabelecido o prazo para recurso conforme o Art. 109 item I da Lei 8.566/93. Câmara de Vereadores do Rio Negrinho (SC), 03 de Maio de 2016. Comissão Permanente de Licitação. Cod. Mat.: 373005

Publicações Diversas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó, com sede na Av. General Osório, nº. 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro, CEP 89.802-210, na cidade de Chapecó/SC, nos termos estatutários, convoca os trabalhadores e trabalhadoras das categorias representadas por esta entidade sindical, para assembleia geral específica - com único ponto de pauta/ordem do dia - que nomeará três pessoas de confiança da assembleia para constituírem uma comissão processante das eleições da nova diretoria, a qual terá a incumbência em dirigir e processar todas as matérias relativas ao pleito, desde o registro de chapas até a posse dos eleitos, que será realizada em nove de maio de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos em primeira convocação e às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, no auditório da sede deste sindicato no endereço supra qualificado. Chapecó - SC, 05 de Maio de 2016. Cod. Mat.: 370790

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ - A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó, com sede na Av. General Osório, nº. 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro, CEP 89.802-210, na cidade de Chapecó/SC, convoca os trabalhadores e trabalhadoras associados à esta entidade sindical, adimplentes e em dia com suas obrigações, deveres e prerrogativas sindicais e em plenas condições legais de votarem e serem votados, para o pleito eleitoral que elegerá nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegado Representante Junto à Federação, e todos os seus respectivos suplentes, cuja votação será realizada em nove de novembro de dois mil e dezessete, das sete horas às dezessete horas, com uma uma na sede da entidade sindical e com cinco urnas itinerantes. O registro de chapa será plenariamente recebido e aceito desde que absolutamente cumprido e respaldado todos os requisitos do Estatuto Social, ocorrendo no prazo de quatro dias, no período de dez a treze de maio de dois mil e dezessete, na sede da entidade sindical no horário de expediente normal das oito horas ao meio dia e das treze horas às dezessete horas e trinta minutos. O prazo para impugnação das chapas registradas é de quatro dias contados do dia útil imediatamente seguinte ao da publicação do registro das chapas, no mesmo horário de expediente e local supra citados. Será válida a eleição se comparecer e votar no mínimo cinquenta por cento dos eleitores aptos relacionados na lista de votantes tornados aos que votaram em separado. Chapecó - SC, 05 de Maio de 2016. Izelda Traesinha Oro - Presidente. Cod. Mat.: 370793

SINDICATO DA IND. DO MOBILIÁRIO DA GDE FPOJUS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nos termos dos Estatutos deste Sindicato, convoco os Senhores Associados e quitos e em condições de votar, para a ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se em sua sede social, à Rua Jornalista Rodolfo Eduardo Sullivan, 36 Estreito - Florianópolis - SC, no dia 16 de maio de 2016, às 18h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados (Art. 13º do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Estudar o Rol de Reivindicações do SITICOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Da Construção e do Mobiliário de Florianópolis; 2) Estudar o Rol de Reivindicações da FETICOM - Federação dos Trabalhadores, nas Ind. da Construção do Mobiliário do Estado de Santa Catarina; 3) Analisar o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados de 2015; 4) Nomear os membros da Comissão de Ética; 5) Definir o valor da Contribuição Associativa Patronal; 6) Definir o valor da Reversão Patronal; 7) Autorizar a manutenção da Comissão de Conciliação Prévia com os sindicatos SINDUSCON E SITICOM e outros Sindicatos; 8) Nomear os membros titulares e suplente do Conselho Consultivo da CCP; 9) Nomear os conciliadores, titular e suplente da CCP conforme a lei nº 9958/2000. Otíndio de Silva - Presidente. Cod. Mat.: 371906

CONDOR S.A. - CNPJ 86.048.448/0001-61 NIRE 4230001291-5 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO No. 02/16

Data: 25/02/2016. Início: 11h30min. Término: 12h00min. Local: Sede Social à Rua Augusto Klímek, 325, Centro, São Bento do Sul (SC). QUORUM LEGAL: De acordo com o artigo 21 do Estatuto Social, MESA indicada para assumir a presidência dos trabalhos a Conselheira Marlon Klímek, que convidou o Conselheiro Jaime Richter para secretarí-la. DELIBERAÇÕES:

- 1. DEFINIÇÃO DE ALCADAS
2. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as seguintes alçadas.
3. - Capital de Giro:
4. Até R\$ 3.300.000 - Diretor Industrial
5. Entre R\$ 3.300.000 e R\$ 6.600.000 - Diretor Geral
6. Acima de R\$ 6.600.000 - Conselho de Administração
7. - Financiamentos Bens de Capital:
11. Até R\$ 2.200.000 - Diretor Geral
12. Acima de R\$ 2.200.000 - Conselho de Administração
13. - Avalia Pessoais:
14. Negociação com credor - Diretor Geral em conjunto com o Diretor Industrial ou com o Diretor Comercial
15. Projetos a Longo Prazo (a critério do credor) - Acionistas/Holding de Controle

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos e determino a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Presidente: Marlon Klímek. Vice-Presidente: Rolf Buddemeyer. Secretário: Jaime Richter; Conselheiros: Luiz Antonio Fazzio, Marcos Guimarães Grieco e Thomas Engval. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada a folha nº 96 do livro nº 06 de 'Atas de Reuniões do Conselho de Administração', São Bento do Sul/SC, 25 de Fevereiro de 2016. Registrado/Arquivado na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20160046564 em 21/03/2016. ANDRE LUIZ DE RESENDE - Secretário Geral. Cod. Mat.: 372459

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA NOVO, COM A OBRIGAÇÃO DE SEREM FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE 2.200 TESTES MENSAIS DE GASOMETRIA. O Hospital Municipal São José toma público que realizará no dia 19/05/2016, às 09h00min, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através dos sites www.tmjajus.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 03 de maio de 2016. Paulo Manoel de Souza, Diretor Presidente. Cod. Mat.: 372637

COOPERATIVA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE TIMBÓ - COOPERTIM

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária O presidente da Cooperativa de Ensino Profissionalizante de Timbó - COOPERTIM, situada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com 169 (cento e sessenta e nove) associados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 (vinte e sete) do Estatuto Social, convoca os senhores Associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira chamada às 19:00 h (dezenove horas) com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda chamada às 20:00 h (vinte horas) com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um e em terceira e última chamada às 21:00 h (vinte e uma horas), com a presença mínima de 10 (dez) dos associados, no dia 31/05/2016 (trinta e hum de maio de dois mil e dezessete), nas dependências da Escola Ruy Barbosa, por motivo de falta de espaço na Coopertim, situada à Rua Renato, 293, Bairro Centro, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1º) Prestação de contas, referente o ano de 2015; 2º) Eleição da Diretoria e dos Membros Suplentes e Efeitos do Conselho Fiscal; 3º) Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º) Assuntos Gerais. Timbó (SC), 03 de maio de 2016. JUAREZ ZANLUGA - Presidente. Cod. Mat.: 372639

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA CNPJ 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028640

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias de março de 2016, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 60, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Paltócha - SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro,

casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 216.034.559-34; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.478.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085; e, a acionista ingressante abaixo qualificada. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 07 de março de 2016. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; b) Admitir novo acionista; c) Resign acionista; d) Eleger e empossar novo vice-presidente. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos; a) Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal Notícias do Dia, do dia 07/03/2016, folha 14, e no Diário Oficial do Estado De Santa Catarina, do dia 07/03/2016, folhas 37 e 38, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 2.667.574,79, destinado à constituição da reserva legal, à amortização dos prejuízos acumulados e ao crédito de dividendos aos acionistas; c) Outrossim, restou admitida na sociedade a acionista ELISA FREITAS OLSEN, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085; d) A acionista ELISA FREITAS OLSEN, até a data de 29 de março de 2016, com posse nesta ata, terá o direito ao exercício da administração da sociedade, no cargo de Vice-presidente. A remuneração da vice-presidente será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-presidente Cesar Augusto Olsen, o qual neste ato renuncia sua posse no cargo até 29/03/2016; e) O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, pelo seu valor nominal, a totalidade de suas ações para a acionista ELISA FREITAS OLSEN, nada a mais tendo a reclamar no presente e no futuro, dando plena, rasa e geral quitação com a assinatura do presente instrumento. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela queiseasse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Rosberta e sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Paltócha - SC, 16 de março de 2016. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300028649, em 13/04/2016, certificado o registro sob nº 20160571235. Cod. Mat.: 372646

OXFORD PORCELANAS S/A CNPJ 86.046.463/0001-00 - NIRE 42300008869

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, à Rua Jorge Diener nº 88, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul (SC), no dia 18 de Maio de 2016, às 16:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tendo em vista a subscrição integral de 4.041,166 novas ações ordinárias, escrituras, nominativas e sem valor nominal, a R\$ 7,4236 por ação, conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 23/03/2016, Homologar o aumento do Capital Social, passando de R\$ 47.795.036,50 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 77.795.036,50 (setenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) e, consequentemente, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2 - Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Bento do Sul (SC) 03 de Maio de 2016. Décio da Silva - Presidente do Conselho de Administração. Cod. Mat.: 372668

ITAPEMA SERVIÇOS DE HOTELARIA S/A CNPJ 15.372.000/0001-18 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de maio de 2016 às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 14:00 horas em segunda convocação na sede social da empresa na rodovia Br. 101 km 144, nº 3148 bairro Jibóia no Município Itapema Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Eleição da Diretoria; 2- Alteração do Estatuto social; 3- Outros assuntos de interesse da sociedade. Itapema, SC 03 de Maio, 2016. A DIRETORIA. Cod. Mat.: 372616



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-11 Data: 28/07/2020 17:12:28 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tino Normal C: AKG45R17-0V5F-



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.itjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248



sonho eleito os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, os quais tomarão posse mediante assinatura da termo de posse elaborado em livre próprio: a) **Fábio Girola**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 10.371, portador da Carteira de Identidade nº 2.448.217/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 751.511.119-49, residente e domiciliado na Rua Doutor-burgador Nelson Nunes Guimarães, nº 151, ap. 201, Bairro Atlântico, CEP 89.203-060, em Joinville/SC (titular); e **Paulo Sérgio Vaino**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 2.271.796/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 679.825.479-72, residente e domiciliado na Rua Jaboticaba, nº 681, bairro Boa Vista, Joinville/SC (suplente); b) **Cleber Luis Reimund**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 17.080 e inscrito no CPF/MF sob nº 936.821.239-20, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 125, casa 10, Condomínio Coava, bairro Amância, em Joinville/SC (titular); e **Lutz Carlos Scharf**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 280.337-2/SSP-SC, CORECON 1343-9, 7ª Região de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.579.839-15, residente e domiciliado na Rua Senador Felipe Schmidt, 219, ap. 402, em Joinville/SC (suplente); c) **Dionísio Leles da Silva Filho**, brasileiro, analista de investimentos, portador da Carteira de Identidade nº 8.361.578-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.286.648-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 697, ep. 22, Vila Nova Conceição, em São Paulo - SP (titular); e **Patricia Valente Stolf**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 4589-069/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.551.368-78, residente e domiciliada na Rua Ilumina, nº 246, ap. 32, em São Paulo/SP (suplente) eleitos por meio do procedimento de votação em separado previsto no art. 141, §4º (ou §5º) da Lei nº 6.404/76, os quais exerceram seus mandatos até e prévia Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Foi fixado como remuneração para cada membro em exercício do Conselho Fiscal o valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração de cada diretor nos termos da Lei. Declaração: Os conselheiros ora eleitos declaram, para os devidos fins, que não estão inscristos em nenhuma das empresas previstas em lei que os impedam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou com os documentos citados na ata lida e achada conforme, foi por todas assinadas. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais - nr. 08, às páginas 18, 19 e 20, Joinville (SC), 27 de abril de 2017. Assinaturas - Mesa: Udo Döhler - Presidente; Geovane Marcolli do Oliveira Carcal - Secretário; Aclonistas: Udo Döhler; José Mário Gomes Ribeiro p/p; Arno Waldemar Döhler Jr. p/p; Ingo Döhler p/p; MAM Participações Ltda. p/p; AMR Participações Ltda. p/p; JMGR Participações p/p; Cesar Pereira Döhler p/p; Gerson Lehm p/p; Camar Alberto Rubin p/p; José Antônio Junkes p/p; Geraldo Meyer p/p; Natal Baruffi p/p; Reinaldo Schneider p/p; Norbert Schoon p/p; Clube de Investimentos Froff p/p; Therezinha Rodrigues Mello p/p; Pedro Miodo Leles p/p; Eagle Renoli Fundo de Investimento em Ações p/p; Paulo José Fossas p/p; José Fares Marley Neto p/p; Ivany Yara de Medeiros p/p; Rubens Araújo da Guzzi Oliveira p/p; RST Creado Fundo de Investimento de Ações p/p; Roland Döhler - Carópar Participações Ltda. p/p; Eldopor Participações Ltda. p/p; Demais presentes: Fábio Girola - Membro do Conselho Fiscal; Airton Djalair Rendon - Membro do Conselho Fiscal e Louvain Pereira Anonim, representante da VGA Auditores Independentes. Arquivado na JUCESC sob nº 20170692916 em 08.06.2017. Henry Goy Pethy Neto - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 459941

CRM-SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências estaduais nos Arts. 21 e 22, da Lei nº 3.259 de 30 de setembro de 1957 na forma preconizada no Art. 41 e 43, § 2º, da Resolução CFM nº 2.145/16, publicada em 27 de outubro de 2016, vem NOTIFICAR a SRA. LUCINEIA MATOS PROVAZIO, denunciante do Processo Ético Profissional nº 046/16, que se encontra em lugar incerto, para: 1) Informar que prestar depoimento, na sede da Delegacia Regional do CREMESC em Criciúma, Rua Rua Germano Magrin, 100 - Ed. Parthenon, Sala 104 - 88802-090 - Criciúma - SC, Dia 05/07/17 - 10 horas - (Testemunha de Jure); Dia 14/07/17 - 10 horas - (Denunciado); 2) comparecer na sede do Conselho ou entrar em contato, pelo telefone: 048 39526005, (sede do Processo Ético Profissional) pelo prazo de dez (10) dias, a contar desta publicação, para atualização dos endereços. Conselheiro Intelector: Dr. Juliano Pereira do Oliveira Pinto.

Cod. Mat.: 460055

VALORES SECURITIZADOS DE CRÉDITO S.A. CNPJ: 18.458.756/0001-10 - Cota Quilômetro 1 e 2 - Saneamento		Demonstração das Demonstrações Financeiras e Patrimoniais	
BALANÇO PATRIMONIAL		Demonstração das Demonstrações Financeiras e Patrimoniais Líquidas	
	2016	2015	2015
ATIVO			CAPITAL SOCIAL
Ativo Circulante	35.091.879	35.397.116	Início do Exercício
Caixa e equivalentes de caixa	3.223.107	3.185.670	Final do Exercício
Contas a receber de clientes	31.276.165	31.487.740	RESERVA LEGAL
Estocados	445.217	497.895	Reserva Início Exercício
Outros créditos	142.777	191.816	Reserva Final Exercício
Tributos a recuperar	3.583	33.997	RESERVA DE LUCROS
Ativo Não Circulante	1.708.078	2.032.988	Início do Exercício
Imobilizado	1.708.078	2.032.988	Ajustes Exercícios Anteriores
TOTAL DO ATIVO	36.800.857	37.430.106	Lucro do Exercício
			Distribuição de dividendos, de AGD/AGE
			Dividendos Obrigatórios
PASSIVO			Incorporação, de AGD/AGE
Passivo Circulante	1.168.528	1.212.396	Reserva Legal
Empréstimos e Financiamentos	16.699	57.053	Final do Exercício
Obrigações trabalhistas e sociais	279.307	288.099	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS
Obrigações tributárias	207.005	150.423	Reserva Início Exercício
Dividendos a pagar	347.000	392.000	Prejuízo do exercício
Outras contas a pagar	318.427	323.911	Reserva Final Exercício
Passivo Não Circulante	33.468.665	33.918.598	TOTAL
Emprestimos e Financiamentos	16.899		2.783.664
Debêntures	31.437.578	32.005.408	2.299.112
Partes relacionadas	2.014.368	1.913.190	RELEVANTE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Patrimônio Líquido	2.163.664	2.299.112	
Capital social	1.200.000	1.200.000	Fluxos de Caixa das Ativ. Operacionais
Reserva legal	113.676	103.750	Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL
Reserva de lucros	849.986	995.362	Ajustado por:
Prejuízos acumulados	-	-	- Desp. com remun. de debêntures
TOTAL DO PASSIVO	36.800.857	37.430.106	- Depreciação e amortiz. do exercício
			- Ajustes de exercício anterior
			(Aumento/dimin. nos ativos operacim.
			Aumento/dimin.) nos passivos operac.
			(-) Juros pagos
			(-) IRPJ e CSLL pagos
			Caixa Líquido usado nas operações
			Caixa Liq. usado nas ativ. de Invest.
			Caixa Liq. proveniente das ativ. finan.
			Aum. Líquido de caixa e equiva. caixa
			Caixa e eq. de caixa no início do período
			Caixa e eq. de caixa no fim do período
			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:
			a) As Demonstrações Financeiras estão elaboradas conforme as diretrizes constantes na Lei 6.404/76, Lei 11.638/17, Lei 11.941/00, b) O resultado é apurado por regime de competência c) O Imobilizado está avaliado ao custo de aquisição, deduzido do valor de depreciação. d) O Capital Social, inicialmente integralizado, é composto de 1.200.000 ações nominativas, e) O Itinerário das notas explicativas está assinado e arquivado na sede da Companhia, disponível aos acionistas. Carlos Roberto Döhler - Diretor Presidente; João Maria Celso de Oliveira - Controlador - CRC/SC 11497

Cod. Mat.: 460117

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300025649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Lúcio, nº 99, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESENÇA:** Presentes na assembleia e integralizados dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela RSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 216.034.559-34; e Elisa Freitas Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.896.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 113, ap. 103, Coqueiros, município de Florianópolis, SC, CEP 88060-985. **MEGA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente e ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** Pessoalmente, no dia 05 de abril de 2017. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a - Foi aprovado o Relatório Anual de Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal Notícias do Dia, do dia 10/04/2017, folhas 21 e 22, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, do dia 10/04/2017, folhas 75 e 76, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. b - Foi ajustado um lucro no exercício de R\$ 2.472.168,80, destinado à constituição de reserva legal, à integralização de capital social e ao crédito de dividendos aos acionistas; e - O capital social de R\$ 11.051.905,00 (onze milhões e noventa e cinco mil novecentos e cinco reais), com a integralização de R\$ 1.648.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil e noventa e cinco reais), proveniente do lucro do exercício de 2016 pressa a ser de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, no valor unitário nominal de R\$ 13,00 (treze reais), distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	12.870.000,00	990.000	99
Elisa Freitas Olsen	130.000,00	10.000	1
Totais	13.000.000,00	1.000.000	100,00

ENCERRAMENTO: Oribanda a presença a quem não comparecer fazer uso de qualquer manifestação, foram encerradas as tratativas e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta o sessão, lida a ata a mesma foi aprovada e por todos, assinada. Palhoça - SC, 19 de abril de 2017. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente; ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC em 23/05/2017 sob o nº 20170615259.

Cod. Mat.: 459921

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-12
Data: 28/07/2020 17:12:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKG45818-73DD



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti





Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamir (Guimarães), 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de placas para fachadas, murais adesivos e adesivos com serviço de instalação para as unidades de saúde do município de Tubarão.

Diáson José Trevisol
Diretor-Presidente
Cod. Mat. 600352

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS PARA ME, EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamir (Guimarães), 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Diáson José Trevisol
Diretor-Presidente
Cod. Mat. 600352

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 19/2017 - Processo Administrativo Nº 20034.019710/2017-75 - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 19/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO.
Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição e objeto desta contratação a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o Pregão Eletrônico FNDE Nº 19/2017 o qual faz fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Maurício da Silva
Diretor-Presidente
Cod. Mat. 600487

Xavantina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC. AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 FMSXV.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações do Anexo "C" deste edital. Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 10/05/2019. Abertura: dia 10/05/2019, às 08h45. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Xavantina,

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.doe.wvsc.gov.br.

localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 22 de abril de 2019. JESSICA PAULA PINSETTA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat. 600156

Xaxim

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 044/2019
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2019
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de estrutura metálica para playground infantil na Praça Frei Bruno, centro de Xaxim, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 10 de maio de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 10 de maio de 2019. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim (SC), 23 de abril de 2019. Lirio Dagort, Prefeito Municipal. Cod. Mat. 600270

Câmaras Municipais

Itajai

Câmara de Vereadores de Itajai - AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara de Vereadores de Itajai, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.665/03 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2019, na modalidade de "PREGÃO" sob a forma "PRESENCIAL" nº 05/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinado ao recebimento de propostas para Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com área de registro em Itajai/SC e cobertura nacional, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis (linhas telefônicas) e disponibilização de aparelhos telefônicos (estações móveis) em regime de comodato. A Entrega dos envelopes, abertura das propostas e lances ocorrerá às 14h do dia 10/05/2019, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajai, sito à Av. Ver. João Abraham Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cv.vsc.gov.br), link "Licitações".
Itajai, 22 de abril de 2019.
MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças
Cod. Mat. 600330

Publicações Diversas

JHCL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, (CNPJ nº 03.788.993/0001-98) CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS - Convoca os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios, que será realizada no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Otto Eduardo Lepper nº 55, Bairro Saguaçu, em Joinville (SC), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação sobre as contas dos administradores, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício encerrado em 31/12/2018; b) Destinação do resultado do referido exercício social; e c) Definição da verba global anual para remuneração da Administração, Joinville, SC, 22/3/2019. José Henrique Carneiro de Loyola - Administrador. Cod. Mat. 589995

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 03.802.215/0001-59 - NIRE: 42300028849
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias de março de 2019, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.
PRESEÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.356, expedida pela SCS, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 216.034.550-34, residente na Rua João Bernardino da Rosa, nº 76, Pedra Branca, Município de Palhoça, SC, CEP 88137-010, e Elisa Freitas Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.448, expedida pelo SSP/SC inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Lutz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e ELISA FREITAS OLSEN - Secretária.
CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 05 de março de 2019.
ORDEM DO DIA: Eleição dos administradores para o período de 2019/2022. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. Restou decidido que continuarão tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 2019/2022, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, e para o cargo de Vice-presidente, o acionista Elisa Freitas Olsen, que continuarão na posse de seus cargos, sendo dispensados novos termos de posse. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente. O atual Diretor-Presidente e a Vice-presidente, enquanto não eletos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e da Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.
ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura deste ato. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada, Palhoça - SC, 27 de março de 2019. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente. ELISA FREITAS OLSEN - Secretária.
ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente. ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC em 03/04/2019, arquivamento 20196771110, NIRE 42300028849. Cod. Mat. 600410

O Hospital Municipal São José, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/HMSJ destinado ao credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado ao profissional habilitado RALPH BRAGA DUARTE (CRM Nº 15802).
Jean Rodrigues da Silva - Diretor Presidente,
Fabrício da Rosa - Diretor Executivo.
Cod. Mat. 600456

Lactínicos Tirol Ltda, CNPJ 03.011.247/0001-30 - Convocação 002/2019 - Assembleia Geral Ordinária - A Administração da Lactínicos Tirol Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 03.011.247/0001-30 e NIRE 42260097568, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 24ª e 27ª do Contrato Social, vem por meio desta, Convocar Vossa Senhoria a se fazer presente na Assembleia Geral Ordinária, conforme local, data, horário e ordem do dia a seguir descritos. Local: Sede da empresa, Auditório da Lactínicos Tirol Ltda, Lonkaçatão R. Domingos Personi, 36, Centro, Treze Tílias - SC, 89650-000. Data: 03 de maio de 2019. Horário: 08h30min - Recepção e assinatura da lista de presença dos quotistas: 09h05min - Início dos trabalhos, devendo obrigatoriamente ter a presença de no mínimo dois terços das quotas do capital social, nos termos da Cláusula 26ª (vigência efetiva) do Contrato Social. Ordem do dia: 1. Análise e aprovação das contas do Balanço Patrimonial, demonstração de resultado do exercício, e demais contas apresentadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício 2018. 2. Destinação dos lucros do exercício de 2018. 3. Remuneração dos Diretores para o exercício 2019. 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2019. 5. Alteração de endereço da filial de Pousa Redonda - SC. 6. Demais assuntos de interesse social. Treze Tílias (SC), abril de 2019. Carlos Dresch - Diretor Executivo Comercial. Adalberto Rofner - Diretor Executivo Industrial. Cod. Mat. 509519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 08:45:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108762807207655500248-1 108762807207655500248-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3c9504244452f82a862ee42d1955e8430803a8da6422054272f5a5abf78
4b549ef64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
 DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
 Dados: 2020.05.04 19:27:35 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020 NÚMERO 21.260

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Gov. do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria Geral do Estado	03
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	04
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefe do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	
Controladoria-Geral do Estado	04
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Economico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	04
Educação	04
Fazenda	05
Infraestrutura e Mobilidade	05
Saúde	06
Segurança Pública	
Polícia Civil	07
Polícia Militar	08
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	08
Defensoria Pública	10
Autoridades Estaduais	10
Fundações Estaduais	12
Economias Mistas	14
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	14
Contratos e Aditivos	16
Prefeituras Municipais	18
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	24

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 588, DE 4 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e conforme o disposto no art. 7º do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 1405/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível I, declarada no Município de Palmitos, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 17, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o

art. 1º deste Decreto a partir da data da edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
João Batista Cordeiro Júnior
Cod. Mat.: 667391

DECRETO Nº 589, DE 4 DE MAIO DE 2020

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 3768/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli
Cod. Mat.: 667392

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA	2020AP000044			
REDUÇÃO				
Metas Financeiras				
U.O. Prog. Subação				
03091 0931 012477 Manutenção predial - FRJ		2020 2023	Alteração	Atualizada
		74.909.502	32.065.000	42.844.502
53001 0100 012639 Adequação e melhoria da infraestrutura aquaviária dos portos e hidrovias - SIE		40.000.000	25.000.000	15.000.000
		Total	57.065.000	57.844.502
SUPLEMENTAÇÃO				
Metas Financeiras				
U.O. Prog. Subação				
03091 0931 010532 Gestão de Sistemas Judiciais - FRJ		2020 2023	Alteração	Atualizada
		7.624.299	32.000.000	39.624.299
03091 0931 012472 Reforma do Fórum da comarca de Seara - FRJ		946.000	65.000	1.011.000
53001 0100 015032 Construção / Reabilitação de Rodovias		2.000.000	25.000.000	27.000.000
		Total	57.065.000	67.635.299

Cod. Mat.: 667393

Infra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108761105211372043747>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108761105211372043747-1
Data: 11/05/2021 11:22:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A11 52521-UJAO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Bunge Alimentos S.A.
CNPJ nº 84.046.101/0001-93 - NIRE 4230001004-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2020, às 9h, na sede social da Bunge Alimentos S.A., situada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 4.458, Km 20, Poço Grande, Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Edital de convocação não publicado em razão do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. **Mesa Diretora:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Martin Hansen e o Sr. Nikolas Lenk Gomes, como secretário. **Ordem do dia:** (a) deliberar pela lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a pretendida redução do capital social, atualmente considerado excessivo para as operações da Companhia, no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais); e (c) aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas:** (a) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), passando o capital social de R\$3.105.450.051,70 (três bilhões, cento e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), para R\$2.505.450.051,70 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social ("Redução de Capital"). Em decorrência da Redução de Capital, os acionistas da Companhia receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$0,247 (duzentos e quarenta e sete milésimos de centavos de real) por ação e em moeda corrente nacional por ação, em moeda corrente nacional. O montante total a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta Assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta)

dias previsto no artigo 174, supra mencionado, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. Dessa forma, fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. (c) Em consequência à Redução do Capital acima deliberada, altera-se a redação do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 4º -** O Capital Social da Companhia R\$2.505.450.051,70 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), representado por 2.420.960.017 (dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, novecentos e sessenta mil e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e representante dos acionistas: Presidente: Martin Hansen - Secretário: Nikolas Lenk Gomes - Representante da Bunge Brasil Holdings B.V. p.p. Julio Javier Garros e da Bunge Cooperative U.A. p.p. Julio Javier Garros. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio nº 08, páginas 141 a 143. **Martin Hansen** - Presidente, **Nikolas Lenk Gomes** - Secretário.

Cod. Mat.: 667041

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-63 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34, domiciliado na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC, CEP 88133-510; e **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8.898.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103,

Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 20 de fevereiro de 2020. **ORDEM DO DIA:** a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal ND, do dia 20/02/2020, folha 16, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.207, do dia 20/02/2020, folhas 52 e 53, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 10.283.194,89, destinado a constituição de reserva legal e ao crédito de dividendos aos acionistas. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 26 de fevereiro de 2020. **CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente, **ELISA FREITAS OLSEN** - Secretária. **ACIONISTAS:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente, **ELISA FREITAS OLSEN** - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC em 23/04/2020, arquivamento 20204333210, NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 667071

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme as Leis 13.979/2020 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº 209/2020**, destinado a aquisição de camas hospitalares elétricas para o Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na Data/Horário: **15/05/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773. Joinville/SC, 30 de abril de 2020. **Jean Rodrigues da Silva** - Diretor Presidente, **Fabrizio da Rosa** - Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 666945

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação - Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108761105211372043747>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108761105211372043747-2
Data: 11/05/2021 11:22:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1152522-3100



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108761105211372043747-1 a 108761105211372043747-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dc82e5d8740d9255d74466b17498a6e99a9f5b5f20f066c19c7df97b59cb659adf6
4c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

NÚMERO 21.519

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	03
Atos do Poder Executivo	03
Gabinete do Governador	
Procuradora-Geral do Estado	
Casa Civil	06
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefe do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual da Trânsito	06
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	12
Administração Prisional e Socioeducativa	12
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	12
Desenvolvimento Econômico Sustentável	12
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	12
Educação	12
Fazenda	14
Infraestrutura e Mobilidade	14
Saúde	15
Segurança Pública	16
Polícia Civil	17
Polícia Militar	17
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	17
Defensoria Pública	18
Autoridades Estaduais	18
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	19
Repartições Federais	
Concursos	20
Licitações	24
Contratos e Aditivos	27
Prefeituras Municipais	30
Câmaras Municipais	35
Publicações Diversas	35

Governo do Estado

LEI Nº 18.111, DE 11 DE MAIO DE 2021

Altera o art. 137 da Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 137 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137.

III -

12 - violar direito ou prerrogativa de advogado no exercício de sua função;

.....* (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Jordani
Jorge Eduardo Tasca

Cod. Mat.: 738281

LEI Nº 18.112, DE 11 DE MAIO DE 2021

Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (CACs-FUNDEB/SC) e estabelece outras providências.

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (CACs-FUNDEB/SC), órgão colegiado autônomo, com renovação periódica, vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SED).

Art. 2º O CACS-FUNDEB/SC tem por finalidade executar o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (FUNDEB/SC).

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CACS-FUNDEB/SC é composto de 17 (dezessete) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

I - 3 (três) representantes do Poder Executivo Estadual, sendo:

a) 1 (um) representante da SED;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), e

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II - 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais do Estado;

III - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC);

IV - 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);

V - 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

VI - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Estado;

VII - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Estado, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

VIII - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IX - 1 (um) representante das escolas indígenas, quando houver; e

X - 1 (um) representante das escolas quilombolas, quando houver.

§ 1º Os membros do CACS-FUNDEB/SC serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos membros anteriores, observado o seguinte:

I - nos casos das representações dos órgãos estaduais e municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870.03 - 17 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico





MAGGIORE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

CNPJ 30.274.493/0001-1
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N. 870-N, SALA 36 - CENTRO - 89801-901 CHAPECÓ - SC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE EXERCÍCIO 2020

Table with financial data for MAGGIORE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. for the year 2020. It includes sections for Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, and Demonstrações de Resultados. Columns show data for the period 01/01/2020 to 31/12/2020.

Manza Helena Gambatto - Diretora Gilson Sbeghen - Contador - CRC/SC Nº 14.860
Chapecó (SC), 31 de Dezembro de 2020.

Cod. Mat.: 738037

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias de março de 2021, às 11.00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, domiciliado na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC, CEP 88133-510; e, Elisa Freitas Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.448, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 01 de março de 2021. ORDEM DO DIA: a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal ND, do dia 11/03/2021, folha 14, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.476, do dia 11/03/2021, folhas 100 e 101, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 12.525.127,34, destinado à constituição de reserva legal e ao crédito de dividendos aos acionistas. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 17 de março de 2021. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente, ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC em 04/05/2021, arquivamento 20219165254, NIRE 42300028649. Cod. Mat.: 738135

de Acionistas e Boletins de Voto a Distância válidos, recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. Presentes, ainda, Sra. Susanna Bender, do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Douglas do Rosário, na qualidade de representante da Sappia Auditores e Consultores. III - MESA: André Luis Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária. IV - PUBLICAÇÕES: O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no dia 18/03/2021 no jornal JC Jornal da Cidade (fl.11) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fls. 48 a 55). O Edital de Convocação foi publicado nos dias 29. 30 e 31/03/2021, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fls. 113, 70 e 134, respectivamente) e no Jornal A Notícia de Joinville-SC (fls. 02, 12 e 03, respectivamente), ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados dispensando-se a sua leitura e a transcrição. V - ORDEM DO DIA: (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2020; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2020; e (c) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. VI - DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente atribui os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Após a Secretária comunicar aos presentes que a Companhia recebeu 03 (três) Boletins de Voto a Distância (BDV), que foram disponibilizados para consulta, cujos votos foram inseridos no mapa sintético consolidado de voto a distância também disponibilizado aos presentes. Não havendo pedido de retificação do voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Sintético Final de Votação (anexo), que detalha as quantidades de aprovação, rejeição e abstenção, de acordo com a Ordem do Dia: a) aprovados, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; b) com base no artigo 186 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; c) aprovada, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores, no período de abril/2021 a março/2022, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do Estatuto Social; d) dando continuidade, a Secretária de Mesa informou que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, tanto pelos acionistas presentes como pelos acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a Distância, registrando-se uma abstenção via BDV por parte de acionista detentor de mais de 5% do total das ações sem direito a voto, restando dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Com-

nia; e) antes de encerrar a Assembleia, a Secretária informou aos acionistas que, tendo em vista que o Jornal "JC Jornal da Cidade" de Joinville-SC, passou a ser veiculado apenas uma vez por semana, nas quintas-feiras, as publicações legais requeridas pela Lei 6.404/76 voltarão a ser realizadas no jornal local "A Notícia", mantidas as publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e lida, e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes. Joinville (SC), 20 de abril de 2021. (ASS.) André Luis Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 33 e 34. Certifico o registro na JUCESC em 03/05/2021 sob nº 20219126356. Renata da Silva Wiazorskosi - Secretária Geral em exercício. Cod. Mat.: 738140

WETZEL S/A - Em Recuperação Judicial - Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco H - Joinville/SC - CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-94 - NIRE 42 3 0002528-3 - Companhia Aberta - Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2021. I - DATA, HORA E LOCAL: 20 de abril de 2021, às 10h00min, na sede social da empresa, na Rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC. II - PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42.300.049.417 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: Às 9:00 horas do dia 6 de maio de 2021, na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares das ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fabiano Busnardo e secretariada pela Sra. Gabriela Busnardo Campregher. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) realização da abertura do capital da Companhia e da submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480" e "Abertura de Capital", respectivamente); (ii) submissão à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de pedido de listagem da Companhia no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado", bem como de admissão à negociação de suas ações na B3 ("Listagem"); (iii) realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e (iv) autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como para que celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da Abertura de Capital e da Listagem. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a realização da Abertura de Capital mediante a submissão do pedido de registro da Companhia como

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.doe.sc.gov.br

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108761305213745563514-2
Data: 13/05/2021 12:56:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tine Normal C: AI M03547-YXFF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 15:51:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108761305213745563514-1 a 108761305213745563514-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3adedd593553d34eae24691dbec7035948862d5581fd859aa10b82257c68f0759b
f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Resposta à solicitação de recurso do Pregão Eletrônico 80/2021.

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a intenção de recurso referente ao Pregão Eletrônico 80/2021, solicitado pela empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita sob CNPJ nº 10.841.010/0001-03 e documentação de CONTRAZÃO AO RECURSO da empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Da Análise do Pedido

Em análise a referida documentação, a empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A é a própria fabricante do equipamento e se compromete em entregar o item exatamente conforme está descrito no edital, cumprindo inclusive os prazos de garantia estabelecidos.

Desta feita, deverá ser mantida a habilitação, uma vez que o equipamento ofertado se encontra em consonância aos termos do ato convocatório.

Ressalto que se não atendidos integralmente os requisitos estabelecidos no edital no ato da entrega do equipamento a mesma será notificada e inabilitada.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2021.

Élton Kruger

Élton Kruger

DEPARTAMENTO DE COMPRAS